

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

**CONTAS
CONSOLIDADAS**

2024

CONTAS CONSOLIDADAS

2024

ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADAS	3
2.	BALANÇO CONSOLIDADO	24
3.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	26
4.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2023 CONSOLIDADO	28
5.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2024 CONSOLIDADO	30
6.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO	32
7.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	34
8.	MAPA DOS PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES CONSOLIDADOS	85
9.	DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA - APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA	90
10.	ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO	92
11.	DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADO	95
12.	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA	97
13.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	99
14.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS	102
15.	RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	104
16.	ATAS DE APROVAÇÃO E APRECIAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	106

1.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADAS

01 INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à legislação em vigor, o Município de Santo Tirso elaborou o seu Relatório de Gestão relativo às contas consolidadas, procurando produzir elementos e informação suficiente para que a Assembleia Municipal e demais órgãos internos, bem como os diferentes utilizadores externos, possam avaliar com clareza e objetividade a atividade desenvolvida pelo Município no ano de 2024.

O presente Relatório de Gestão descreve as principais atividades desenvolvidas pelo Município e analisa o seu desempenho em termos económico-financeiros.

Assim, o Relatório está focado na justificação e análise comparada da informação financeira consolidada contida nos mapas de prestação de contas consolidadas para o Setor Público, nomeadamente o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidada, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada, a Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado, o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A prestação de contas consolidadas de 2024 reflete o cumprimento do princípio contabilístico do regime do acréscimo, nomeadamente, no que respeita aos rendimentos de subsídios/transferências destinadas à aquisição de bens depreciables, encargos com férias e subsídios de férias e valores a receber e a reconhecer como rendimentos dos contratos aprovados para financiamento de projetos de investimento e desenvolvimento.

Informa-se ainda que as demonstrações financeiras constantes das contas consolidadas a que se reporta este Relatório, foram objeto de fiscalização e certificação legal.

Dado que não existem outros factos relevantes, o conteúdo da informação aqui disponibilizado corresponde ao Relatório de Gestão Consolidado para o período de 2024 do qual se fará plena divulgação, após aprovação pelos órgãos competentes, procedendo-se à sua publicação.

02 ANÁLISE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA CONSOLIDADA

2.1 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental que se apresenta teve em consideração as contas consolidadas apresentadas pelo Município. Para tal analisam-se as principais variações ao nível das óticas financeiras, liquidações e obrigações, e monetária, pagamentos e recebimentos, refletidas nas demonstrações orçamentais consolidadas.

Para a elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas e em conformidade com o preceituado na NCP Nº 26, procede-se á consolidação através do método da simples agregação. No entanto e ao abrigo do previsto no art.º 7º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o SNC-AP) e conforme orientações que constam na FAQ 18 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), o Município não se encontra obrigado a incluir no perímetro de consolidação orçamental a "CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente" uma vez que a esta entidade controlada pelo Município não é uma Entidade Publicada Reclassificada.

2.1.1 RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS CONSOLIDADOS

A tabela 1 apresenta informação relativa à desagregação dos recebimentos consolidados do Município, discriminados por rubrica orçamental, com o objetivo de efetuar uma análise comparativa entre períodos e rubricas.

TABELA 1 – DESAGREGAÇÃO DOS RECEBIMENTOS CONSOLIDADOS

Rubrica	RECEBIMENTOS	2024		2023		Variação 2024-2023	
		(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)	(€)	(%)
	Recebimentos corrente	55 703 296,18	90,65	53 434 958,85	93,29	2 268 337,33	4,25
R1	Receita fiscal	16 168 780,41	26,31	18 183 118,87	31,75	-2 014 338,46	-11,08
R11	Impostos diretos	16 168 780,41	26,31	18 183 118,87	31,75	-2 014 338,46	-11,08
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 716 638,62	4,42	2 403 335,47	4,20	313 303,15	13,04
R4	Rendimentos de propriedade	1 835 012,29	2,99	1 894 059,94	3,31	-59 047,65	-3,12
R5	Transferências e subsídios correntes	30 595 344,69	49,79	26 447 292,01	46,17	4 148 052,68	15,68
R51	Transferências correntes	30 595 344,69	49,79	26 447 292,01	46,17	4 148 052,68	15,68
R511	Administrações Públicas	30 380 150,25	49,44	26 364 050,68	46,03	4 016 099,57	15,23
R5111	Administração Central - Estado Português	30 380 150,25	49,44	26 364 050,68	46,03	4 016 099,57	15,23
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	215 194,44	0,35	83 241,33	0,15	131 953,11	158,52
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3 321 797,81	5,41	3 385 689,43	5,91	-63 891,62	-1,89
R7	Outras receitas correntes	1 065 722,36	1,73	1 121 463,13	1,96	-55 740,77	-4,97
	Recebimentos de capital	5 742 782,92	9,35	3 841 312,36	6,71	1 901 470,56	49,50
R8	Venda de bens de investimento	7 837,70	0,01	708 964,37	1,24	-701 126,67	-98,89
R9	Transferências e subsídios de capital	5 734 945,22	9,33	3 132 347,99	5,47	2 602 597,23	83,09
R91	Transferências de capital	5 734 945,22	9,33	3 132 347,99	5,47	2 602 597,23	83,09
R911	Administrações Públicas	5 567 985,44	9,06	3 044 973,20	5,32	2 523 012,24	82,86
R9111	Administração Central - Estado Português	5 567 985,44	9,06	3 044 973,20	5,32	2 523 012,24	82,86
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	166 959,78	0,27	87 550,79	0,15	79 408,99	90,70
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Recebimentos	61 446 079,10	100	57 276 271,21	100	4 169 807,89	7,28

Conforme podemos observar pela análise da tabela anterior, não se verificou uma variação muito significativa, entre períodos, dos recebimentos (7,28%).

De referir que tanto em 2023 como em 2024 os recebimentos correntes representam quase a totalidade dos recebimentos, cerca de 90,65%, sendo de realçar as rubricas de transferências correntes, em particular a rubrica relativa aos recebimentos por via do orçamento do Estado (49,44% em 2024 e 46,03% em 2023).

Convém ainda realçar os recebimentos obtidos através dos impostos diretos que

tem um peso nos recebimentos de 26,31% e das vendas de bens e serviços, taxas, multas e outras penalidades e rendimentos de propriedade, as quais juntas têm um peso conjunto de 12,81% dos recebimentos.

É de realçar também nos recebimentos, mas de capital, a rubrica de transferência de capital por via do orçamento de estado que tem um peso de 9,06%.

A tabela 2, apresenta informação relativa à desagregação dos pagamentos do Município, discriminados por rubrica orçamental, com objetivo de efetuar uma análise comparativa entre períodos e rubricas.

TABELA 2 – DESAGREGAÇÃO DOS PAGAMENTOS CONSOLIDADOS

Rubrica	PAGAMENTOS	2024		2023		Variação 2024-2023	
		(€)	Peso (%)	(€)	Peso (%)	(€)	(%)
	Pagamentos Correntes	44 511 002,70	71,82	37 776 678,90	74,61	6 734 323,80	17,83
D1	Despesas com o pessoal	17 790 565,73	28,71	16 733 269,86	33,05	1 057 295,87	6,32
D11	Remunerações Certas e Permanentes	13 972 857,97	22,55	13 001 090,87	25,68	971 767,10	7,47
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	424 030,13	0,68	371 320,78	0,73	52 709,35	14,20
D13	Segurança social	3 393 677,63	5,48	3 360 858,21	6,64	32 819,42	0,98
D2	Aquisição de bens e serviços	20 597 287,60	33,24	16 284 133,15	32,16	4 313 154,45	26,49
D3	Juros e outros encargos	562 554,53	0,91	489 020,56	0,97	73 533,97	15,04
D4	Transferências e subsídios correntes	4 649 051,14	7,50	3 878 369,86	7,66	770 681,28	19,87
D41	Transferências correntes	4 649 051,14	7,50	3 878 369,86	7,66	770 681,28	19,87
D411	Administrações Públicas	1 023 542,00	1,65	888 209,23	1,75	135 332,77	15,24
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	1 023 542,00	1,65	888 209,23	1,75	135 332,77	15,24
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 965 759,54	4,79	2 444 846,03	4,83	520 913,51	21,31
D413	Famílias	659 749,60	1,06	545 314,60	1,08	114 435,00	20,99
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	911 543,70	1,47	391 885,47	0,77	519 658,23	132,60
	Pagamentos de capital	17 462 346,40	28,18	12 854 559,41	25,39	4 607 786,99	35,85
D6	Aquisição de bens de capital	10 903 590,17	17,59	8 248 540,05	16,29	2 655 050,12	32,19
D7	Transferências e subsídios de capital	4 416 061,93	7,13	2 619 385,74	5,17	1 796 676,19	68,59
D71	Transferências de capital	4 416 061,93	7,13	2 619 385,74	5,17	1 796 676,19	68,59
D711	Administrações Públicas	3 881 548,11	6,26	2 107 661,30	4,16	1 773 886,81	84,16
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	3 881 548,11	6,26	2 107 661,30	4,16	1 773 886,81	84,16
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	534 513,82	0,86	511 724,44	1,01	22 789,38	4,45
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	242 454,00	0,39	3 453,94	0,01	239 000,06	6919,64
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1 900 240,30	3,07	1 983 179,68	3,92	-82 939,38	-4,18
	Total de Pagamento	61 973 349,10	100	50 631 238,31	100	11 342 110,79	22,40

No que concerne aos pagamentos, também não se verificou uma variação significativa nos mesmos, (22,40%) tal como verificado ao nível dos recebimentos.

Tal como em 2023 os pagamentos mais significativos relacionam-se com as despesas correntes, cerca de 71,82%, sendo de realçar as rubricas de despesas com pessoal e a de aquisição de bens e serviços, as quais representam em conjunto cerca de 61,94% do total dos pagamentos correntes.

2.1.2 DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSOLIDADOS

A tabela 3 apresenta os direitos consolidados do Município, discriminados por rubrica orçamental, com o objetivo de se efetuar uma análise comparativa ao peso de cada rubrica relativamente ao total de direitos.

TABELA 3 – DESAGREGAÇÃO DOS DIREITOS CONSOLIDADOS

Rubrica	Direitos	2024 (€)	Peso (%)
Direitos Correntes		10 938 893,55	85,23
R1	Receita fiscal	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 115 651,97	16,48
R4	Rendimentos de propriedade	315 108,54	2,46
R5	Transferências e subsídios correntes	39 458,44	0,31
R51	Transferências correntes	39 458,44	0,31
R511	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00
R513	Outras	39 458,44	0,31
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	417 227,86	3,25
R7	Outras receitas correntes	8 051 446,74	62,74
Direitos de capital		1 895 150,24	14,77
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1 895 150,24	14,77
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00	0,00
Total de Direitos		12 834 043,79	100

Como se observa e em consonância com os recebimentos consolidados, os direitos correntes representam 85,23% dos direitos totais do município, onde se destaca a rubrica de outras receitas correntes com um peso de cerca de 62,74%.

De salientar também a rubrica de taxas multas e outras penalidades que representam 16,48% dos direitos correntes consolidados.

Com o objetivo de efetuar uma análise comparativa ao peso de cada rubrica relativamente ao total das obrigações consolidadas do Município, a tabela 4 evidencia as obrigações consolidadas discriminadas por rubrica.

TABELA 4 – DESAGREGAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDADAS

Rubrica	Obrigações	2024 (€)	Peso (%)
Obrigações correntes		1 013 949,29	83,87
D1	Despesas com o pessoal	197 384,91	16,33
D11	Remunerações Certas e Permanentes	192 971,20	15,96
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 413,71	0,37
D13	Segurança social	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	785 163,01	64,94
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	23 560,00	1,95
D41	Transferências correntes	23 560,00	1,95
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	23 560,00	1,95
D413	Famílias	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	7 841,37	0,65
Obrigações de capital		195 018,03	16,13
D6	Aquisição de bens de capital	189 673,03	15,69
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	5 345,00	0,44
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
Total de Obrigações		1 208 967,32	100

Quanto às obrigações consolidadas do Município, e na linha do que vem sendo referido, as obrigações correntes continuam a ser mais significativas, as quais representam cerca de 83,87% das mesmas.

Em conformidade com os pagamentos consolidados a rubrica despesas com pessoal e aquisição de serviços tem uma representatividade de aproximadamente de 81,27%.

2.1.3 PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADOS

Considera-se pertinente destacar, em forma de resumo, e como evidenciado pela tabela 5, os indicadores orçamentais consolidados do Município no período de 2024.

- Recebimentos consolidados totais de 61,4M€;
- Os recebimentos correntes consolidados foram de 55,7M€ correspondendo a 90,65% dos recebimentos totais consolidados;
- Os pagamentos consolidados totais ascendem 61,9M€;
- Os pagamentos correntes consolidados foram 44,5M€ correspondendo a 71,82% dos pagamentos totais consolidados;
- Os direitos consolidados ascenderam a 12,8M€ sendo que destes, 85,23% dizem respeito a direitos correntes.
- As obrigações consolidadas foram de 1,2M€, das quais 83,87% correspondem a obrigações correntes.

TABELA 5 – INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicadores	2024 (%)	2023 (%)
Recebimentos correntes/Recebimentos Totais	90,65	93,29
Pagamentos correntes/Pagamentos Totais	71,82	74,61
Direitos correntes/Direitos Totais	85,23	84,96
Obrigações correntes/Obrigações Totais	83,87	93,21

03 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica e financeira teve por base as contas consolidadas apresentadas pela Município Santo Tirso e suas participadas, no período de relato 2024. Para tal analisaram-se as principais variações ao nível das óticas financeira, económica e monetária refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi definido o perímetro de consolidação, tendo-se aplicado o método da consolidação integral às

entidades controladas (CAID) e o método da equivalência patrimonial às entidades associadas (CentroTirso). As restantes entidades nas quais o Município detém uma participação, mas sem influência significativa foram excluídas do perímetro de consolidação, estando reconhecidas ao custo nas contas individuais do Município de Santo Tirso.

04 POSIÇÃO FINANCEIRA: BALANÇO CONSOLIDADO

Ativo Consolidado

Na tabela 6 apresenta-se a evolução das principais rubricas do Ativo em 2024, comparativamente ao período homólogo.

TABELA 6 – ESTRUTURA DO ATIVO

ATIVO	2024 (€)	Peso (%)	2023 (€) Reexpresso	Peso (%)	Variação (€)	Peso (%)
Ativo não corrente	199 369 586,88	80,70	187 022 088,74	79,75	12 347 498,14	6,60
Ativo corrente	47 670 958,36	19,30	47 502 022,54	20,25	168 935,82	0,36
Inventários	93 091,83	0,04	109 018,92	0,05	-15 927,09	-14,61
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	359 271,23	0,15	87 639,12	0,04	271 632,11	309,94
Estado e outros entes públicos	16 814,78	0,01	17 792,72	0,01	-977,94	-5,50
Outras contas a receber	24 373 743,91	9,87	24 003 946,39	10,24	369 797,52	1,54
Diferimentos	36 645,95	0,01	152 982,86	0,07	-116 336,91	-76,05
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	22 791 390,66	9,23	23 130 642,53	9,86	-339 251,87	-1,47
Total Ativo	247 040 545,24	100	234 524 111,28	100	12 516 433,96	5,34

Ao nível de análise patrimonial, referente aos anos de 2024 e 2023, é possível destacar as seguintes variações nos elementos do Ativo:

O ativo líquido do Município Santo Tirso ascendeu, em 2024, ao montante de 247.040.545,24 €, o que representa um aumento de 12.516.433,96€ em relação ao ano transato reexpresso. Este aumento é essencialmente justificado pelo aumento do Ativo não corrente, que registou em 2024, um aumento no montante de 12.347.498,14€, nomeadamente pelo acréscimo da rubrica Ativos Fixos Tangíveis e pelo aumento nas participações Financeiras – Método da equivalência patrimonial.

Por sua vez e conforme podemos verificar na tabela 7 infra, a rubrica cliente, contribuinte e utentes teve um aumento de 271.632,11€ face ao período de 2023, o que representa um aumento na ordem dos 310%.

TABELA 7 – ESTRUTURA DE DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO

Dívidas de terceiros a curto prazo	2024 (€)	2023 (€)	Variação (€)
Clientes C/C	147 451,31	55 699,55	91 751,76
Contribuintes	190 444,03	23 197,27	167 246,76
Utentes	21 375,89	8 742,30	12 633,59
Total	359 271,23	87 639,12	271 632,11

A rubrica outras contas a receber, também se identifica como uma das rubricas com maior aumento do ativo corrente, dado o aumento registado de 369.797,52€ face ao ano transato.

Por sua vez, a rubrica diferimentos, evidência uma diminuição no montante de 116.336,91€, cuja sua variação se deve essencialmente à execução em 2024 dos compromissos assumidos em 2023 no âmbito da descentralização de competências e contratos interadministrativos da educação.

O ativo não corrente registou como já referido, um aumento líquido no montante de 12.347.498,14€, sendo de destacar o peso significativo desta rubrica em 2024, cerca de 80,70%, no total do Ativo. Para este aumento contribuiu essencialmente o valor dos ativos fixos tangíveis, cujo montante aumentou 12.059.983,28€, conforme se encontra evidenciado na tabela 8.

TABELA 8 – ESTRUTURA DO ATIVO FIXO TANGÍVEL

Ativos Fixos Tangíveis	2024 (€)	2023 (€) Reexpresso	Variação (€)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	55 131 276,45	56 226 779,79	-1 095 503,34
Terrenos e recursos naturais	20 947 054,81	16 332 515,53	4 614 539,28
Edifícios e outras construções	60 730 273,31	58 047 769,20	2 682 504,11
Equipamento básico	652 354,20	527 478,57	124 875,63
Equipamento de transporte	311 670,76	144 878,97	166 791,79
Equipamento administrativo	456 617,76	422 754,23	33 863,53
Outros ativos fixos tangíveis	396 779,62	360 409,13	36 370,49
Ativos fixos em curso	55 984 877,59	50 488 335,80	5 496 541,79
Total	194 610 904,50	182 550 921,22	12 059 983,28

05 PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

A evolução das principais rubricas do Património Líquido em 2024, comparativamente ao período de 2023, é apresentada na tabela seguinte.

TABELA 9 – ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição	2024 (€)	Peso (%)	2023 (€) Reexpresso	Peso (%)
Património Líquido	220 114 298,54	100,00	208 801 988,59	100,00
Património/Capital	130 513 947,88	59,29	130 470 790,18	61,29
Reservas	2 203 636,37	1,00	1 904 087,11	0,89
Resultados transitados	17 687 522,87	8,04	12 208 269,56	7,15
Outras variações no património líquido	69 397 226,30	31,53	58 817 839,43	27,63
Resultado líquido do período	-289 451,07	-0,13	4 917 033,46	2,81
Interesses Minoritários	601 416,19	0,27	483 968,85	0,23

Conforme evidenciado na tabela anterior o património registou um aumento de 11.312.309,95€ derivado essencialmente de:

- Aplicação do Resultado Líquido de 2023 do Município de Santo Tirso no valor de 5.990.985,12€, sendo 299.549,26€ aplicados em Reservas Legais e 5.691.435,95€ aplicados em Resultados Transitados;
- O Município de Santo Tirso, no ano de 2024, reconheceu o montante de 3.421.844,59€ em transferências e subsídios de capital, dos quais 3.374.402,22€ respeitam a transferências do Estado (FEF e Outros);
- Foram transferidos para rendimentos do período o montante de 1.228.371,42€ de subsídios de capital do Município de Santo Tirso, tendo por base os valores médios transferidos nos últimos anos;
- Durante o ano de 2024 foram efetuadas regularizações, no montante líquido negativo de -2.793.488,67€, ao nível dos AFT nomeadamente nos bens como arruamentos de Vila das Aves, arruamentos de Santo Tirso e Edifício Fabrica do Teles, que resultou em regularizações de depreciações acumuladas por retificação de taxas de depreciação tendo em consideração o CC2. Estes valores foram reexpressos no Balanço e na Demonstração de Resultados de 2023;
- Foi também reconhecida em resultados transitados uma variação negativa no valor de -685.838,90€ referente aos serviços do protocolo

de partilha, devolvidos indevidamente pela Águas do Norte, S.A.; (Este valor foi alvo de reexpressão nos comparativos de 2023)

- Foram feitas retificações ao inventário/património inicial no montante de 43.157,70€ e respeitam à inventariação de terrenos (41.560,00€) e de um parque industrial da Barca da Vila das Aves (Bens do Domínio Público) (1.597,70€);
- Foi registado em doações o montante de 8.385.913,70€ referente a: i) obras de arte (35.000€); ii) 7 viaturas elétricas conforme auto de transferência da saúde (251.239,80€); iii) outras doações (8.420,11€); e iv) registo imóveis no âmbito da transferência de competências saúde (3.190.923,79€) e da educação (4.900.330,00€) num total de 8.091.253,79€ conforme quadro resumo apresentado no ponto 10.J) dos anexos a estas demonstrações financeira consolidadas;

Em 2024 o passivo da Município Santo Tirso registou um aumento no montante de 1.204.124,01€, conforme evidenciado na tabela 10.

TABELA 10 – ESTRUTURA DO PASSIVO

Descrição	2024 (€)	%	2023 (€) Reexpresso	%	Variação (€)
Passivo não corrente	14 121 718,39	52	16 049 857,43	62	-1 928 139,04
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	345 397,50	1	323 202,50	1	22 195,00
Fornecedores	2 544 755,62	9	1 619 913,68	6	924 841,94
Estado e outros entes públicos	524 646,55	2	477 712,65	2	46 933,90
Financiamentos obtidos	1 721 683,25	6	1 893 970,27	7	-172 287,02
Fornecedores de investimentos	239 150,18	1	129 432,50	1	109 717,68
Outras contas a pagar	2 870 430,42	11	3 451 930,51	13	-581 500,09
Diferimentos	4 558 464,79	17	1 776 103,15	7	2 782 361,64
Total Passivo	26 926 246,70	100	25 722 122,69	100	1 204 124,01

Relativamente à evolução do passivo destaca-se os aumentos significativos nomeadamente:

Aumento dos diferimentos no montante de 2.782.361,64 que respeita essencialmente a Transferências e Subsídios de Capital obtidos com condição e transferências e subsídios correntes obtidos com condição recebidos em 2024.

O valor refletido na rubrica Estado e outros entes públicos corresponde essencialmente a impostos de 2024 que serão pagos em 2025 (CGA, IVA e IRS) e à retenção de outros encargos.

06 DESEMPENHO: DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No período de 2024, o Município de Santo Tirso obteve um resultado líquido do período negativo, no montante de -289.451,07€, tendo-se verificado uma variação negativa face ao ano anterior, no montante de -5.206.484,53€, cujas variações estão identificadas na tabela 11.

TABELA 11 – ESTRUTURA DO RESULTADO

Rubricas	2024(€)	2023 (€)	Variação (€)
Impostos, contribuições e taxas	18 399 510,23	21 311 423,05	-2 911 912,82
Vendas	107 000,09	13 702,38	93 297,71
Prestações de serviços e concessões	5 381 871,29	4 859 982,08	521 889,21
Transferências e subsídios correntes obtidos	30 773 946,29	27 184 052,91	3 589 893,38
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-584 110,57	-683 420,16	99 309,59
Fornecimentos e serviços externos	-22 527 544,16	-18 258 151,83	-4 269 392,33
Gastos com pessoal	-18 197 123,02	-17 104 739,45	-1 092 383,57
Transferências e subsídios concedidos	-9 074 778,07	-6 507 377,10	-2 567 400,97
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	43 340,53	-34 527,01	77 867,54
Provisões (aumentos/reduções)	813 827,73	-510 470,76	1 324 298,49
Outros rendimentos	1 824 496,18	2 271 554,36	-447 058,18
Outros gastos	-1 035 753,78	-639 561,49	-396 192,29
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 924 682,74	11 902 466,98	-5 977 784,24
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 329 283,36	-7 964 882,90	635 599,54
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 404 600,62	3 937 584,08	-5 342 184,70
Juros e rendimentos similares obtidos	1 747 854,52	1 521 736,82	226 117,70
Juros e gastos similares suportados	-586 634,23	-528 386,12	-58 248,11
Resultado antes de impostos	-243 380,33	4 930 934,78	-5 174 315,11
Interesses Minoritários	46 070,74	13 901,32	32 169,42
Resultado líquido do período	-289 451,07	4 917 033,46	-5 206 484,53

07 ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS

A estrutura dos rendimentos é apresentada na tabela 12, sendo que o total de rendimentos reflete uma evolução positiva de cerca de 1,9 M€ face ao período de 2023.

Esta variação justifica-se essencialmente devido:

Ao acréscimo das transferências e subsídios correntes obtidos que em 2024 atingiram o montante de 30.773.946,29€, o contribuiu com o maior peso (52%) para os rendimentos totais;

À reversão das Provisões em cerca de 813.827,23€ face aos montantes constituídos em 2023.

TABELA 12 – ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Rubricas	2024 (€)	2023 (€) Rexpresso	Variação (€)
Impostos, contribuições e taxas	18 399 510,23	21 311 423,05	-2 911 912,82
Vendas	107 000,09	13 702,38	93 297,71
Prestações de serviços e concessões	5 381 871,29	4 859 982,08	521 889,21
Transferências e subsídios correntes obtidos	30 773 946,29	27 184 052,91	3 589 893,38
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	43 340,53	0,00	43 340,53
Provisões (aumentos/reduções)	813 827,73	0,00	813 827,73
Outros rendimentos	1 824 496,18	2 271 554,36	-447 058,18
Juros e rendimentos similares obtidos	1 747 854,52	1 521 736,82	226 117,70
Total	59 091 846,86	57 162 451,60	1 929 395,26

08 ESTRUTURA DOS GASTOS

No período de 2024 a estrutura dos gastos, apresentada na tabela infra, evidencia uma variação total positiva de cerca 8M€, a qual terá um efeito negativo no resultado líquido do período consolidado, devido essencialmente:

Ao aumento de gastos com pessoal no montante de 1.092.383,57€;

Ao aumento de gastos com fornecimento e serviços externos no montante de 4.269.392,33€;

Ao aumento de Transferência e Subsídios concedidos no montante de 2.567.400,97€.

Ao aumento de outros gastos no montante de 369.192,29€ e dos Juros e gastos similares suportados no montante de 58.248,11€;

TABELA 13 – ESTRUTURA DE GASTOS

Rubricas	2024 (€)	2023 (€) Reexpresso	Variação (€)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	584 110,57	683 420,16	-99 309,59
Fornecimentos e serviços externos	22 527 544,16	18 258 151,83	4 269 392,33
Gastos com pessoal	18 197 123,02	17 104 739,45	1 092 383,57
Transferências e subsídios concedidos	9 074 778,07	6 507 377,10	2 567 400,97
Imparidade de dívidas a receber	0,00	34 527,01	-34 527,01
Provisões	0,00	510 470,76	-510 470,76
Outros gastos	1 035 753,78	639 561,49	396 192,29
Gastos/reversões de depreciação e amortização	7 329 283,36	7 964 882,90	-635 599,54
Juros e gastos similares suportados	586 634,23	528 386,12	58 248,11
Total	59 335 227,19	52 231 516,82	7 103 710,37

09 EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

Em síntese, apresenta-se na tabela 14 a estrutura de resultados consolidados do Município Santo Tirso, de referir que os resultados operacionais são negativos no valor de -1.404.600,62€ e o resultado líquido do período também negativo em -289.451,07€, verificando-se uma variação negativa de cerca de -5.206.484,53€ face ao período homólogo.

TABELA 14 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

Rubricas	2024 (€)	2023 (€) Reexpresso	Variação (€)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 924 682,74	11 902 466,98	-5 977 784,24
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 404 600,62	3 937 584,08	-5 342 184,70
Resultado antes de impostos	-243 380,33	4 930 934,78	-5 174 315,11
Resultado líquido do período	-289 451,07	4 917 033,46	-5 206 484,53

Importa destacar o EBITDA (Resultados antes de Depreciações e Gastos de Financiamento) registado no período de 2024, o qual rondou os 5,9M€, que, comparativamente ao período anterior, diminuiu 5,9M€.

10 ALTERAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Durante o período de 2024, e conforme evidenciado na tabela 15, os recebimentos totais atingiram o montante de 61.274.584,05€, ficando aquém dos pagamentos efetuados ao longo do período, os quais ascenderam a 61.613.835,92€, registrando-se uma variação de caixa e seus equivalentes no montante de – 339.251,87€.

TABELA 15 – ESTRUTURA DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

Rubricas	2024 (€)	2023 (€) Reexpresso
Recebimentos Provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 493 511,98	3 504 814,54
Recebimentos de contribuintes	18 411 263,25	20 271 115,05
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	29 743 943,09	26 142 207,93
Recebimentos de utentes	1 567 185,40	1 457 131,29
Outros recebimentos/pagamentos	1 899 272,39	2 403 305,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	7 837,70	708 964,37
Recebimentos -Outros Ativos	200 000,00	0,00
Recebimentos - Subsídios ao investimento	15 000,00	0,00
Recebimentos - Transferências de capital	5 634 597,48	2 966 061,02
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	254 917,48	0,00
Recebimentos - Dividendos	0,00	33,32
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos -Financiamentos Obtidos	62,50	0,00
Recebimentos -Realização de Fundos	0,00	0,00
Recebimentos -Doações	46 992,78	45 058,03
Recebimentos - Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Total de Recebimentos	61 274 584,05	57 498 691,45
Pagamentos Provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos a fornecedores	-21 685 107,69	-17 201 564,27
Pagamentos ao pessoal	-18 296 489,38	-17 181 201,92
Pagamentos de transferências e subsídios	-9 065 113,07	-6 497 755,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-10 057 236,15	-7 361 224,86
Pagamentos - Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Pagamentos -Outros Ativos	0,00	-113,20
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-1 941 416,75	-1 983 179,68
Pagamentos - Juros e gastos similares	-568 472,88	-489 035,49
Total de Pagamentos	-61 613 835,92	-50 714 075,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais	6 068 465,97	12 898 052,92
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-3 944 883,49	-3 686 279,35
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-2 462 834,35	-2 427 157,14
Variação de caixa e seus equivalentes	-339 251,87	6 784 616,43

O fluxo das atividades operacionais foi positivo, no montante de 6.068.465,97€, em virtude de os recebimentos provenientes das atividades operacionais terem superado os respetivos pagamentos.

Quanto ao fluxo das atividades de investimento, o mesmo foi negativo, no montante de -3.944.883,49€, influenciado por pagamentos de ativos fixos tangíveis no montante de -10.057.236,15€.

Quanto ao fluxo das atividades de financiamento, o mesmo foi também negativo, no montante de -2.462.834,35€, influenciado pelos pagamentos com financiamentos obtidos no valor de -1.941.416,75€.

11 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Relativamente à análise económico e financeira consolidada do período de 2024, importa realçar os seguintes indicadores:

- O ativo líquido consolidado em 2024 situou-se nos 247M€ (234M€ em 2023 reexpresso);
- O passivo consolidado em 2024 ascende a 26M€ (25M€ em 2023 reexpresso);
- O património líquido consolidado foi de 220,1M€ (208,8M€ em 2023 reexpresso), sendo de interesses não controlados 601.416,19€
- Os gastos com pessoal representam cerca de 31% dos gastos totais em 2024 (33% em 2023);
- O total dos rendimentos consolidados do período de 2024 foi de 59M€ (57,1M€ em 2023);
- Gastos consolidados ascenderam em 2024 a 59,3M€ (52,2M€ em 2023);
- O resultado líquido consolidado do período situou-se nos -0,289M€ em 2024 (4,9M€ em 2023 Reexpresso).

12 OBRIGAÇÕES FISCAIS

No cumprimento da legislação em vigor, o órgão executivo informa que não existem quaisquer dívidas vencidas à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE – Assistência na Doença a Servidores do Estado, e Autoridade Tributária (decorrentes de IVA ou IRS), pelo que a Município Santo Tirso e a CAID apresentam, a 31 de dezembro de 2024, a sua situação fiscal devidamente regularizada.

13 RELATO POR SEGMENTOS

O Município considera que, atendendo ao custo benefício da informação, e uma vez que ainda se encontra em curso a implementação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, entende que esta divulgação não é relevante, uma vez que: i) a competência das águas está delegada na “Indáqua Santo Tirso/trofa - Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.a.”; ii) a competência nos transportes está delegada na “Transdev Norte, S.A.”; iii) a competência dos resíduos está delegada na “Águas do Norte, S.a.”; iv) a competência da energia está delegada na “E-redes - Distribuição de Eletricidade, S.a.”, “Cooperativa Elétrica Vilarinho, C.R.L.” e “Cooprорiz - Cooperativa de Abastecimento de Energia Elétrica, C.R.L.”; e v) considera que as restantes atividades fazem parte da atividade geral do Município.

Para além disso, a CAID também é uma Instituição, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Cooperativa”, e que tem por atividade única o apoio social a pessoas com deficiência.

Assim entendemos que o relato por segmentos por não ser relevante, não é aplicável nas contas consolidadas do Município de Santo Tirso.

14 IMPACTOS DA INVASÃO DA UCRÂNIA PELA RÚSSIA INICIADA EM 2022 E A GUERRA ISRAEL/HAMAS INICIADA EM 2023 E AS POLÍTICAS DE DIVERSIDADE APLICADAS PELOS EUA

No campo internacional, o ano 2024 ainda sofreu com a guerra injustificada e não provocada da Rússia contra a Ucrânia que afetou os mercados da energia e dos produtos alimentares. Os países da EU estão a coordenar estreitamente as ações destinadas a garantir o aprovisionamento energético e preços acessíveis. Os preços da energia têm sido marcados pela volatilidade desde meados de 2021.

O regresso do antigo conflito entre Israel e o Hamas no médio Oriente a juntar-se à guerra que eclodiu na Ucrânia com a invasão da Rússia, são duas frentes que preocupam não só pelas consequências diretas nas populações dos territórios em questão, mas também na economia global.

Ainda na ressaca da subida a pique da inflação verificada em 2022 e 2023, a política monetária continua no foco de muitos dos decisores políticos, nomeadamente o arranque e o ritmo das descidas das taxas de juro pelos principais bancos centrais, decisões essas que também irão afetar uma economia mundial em franca desaceleração. Daqui tem resultado o encarecimento (e escassez) persistente no fornecimento de alguns bens e serviços, a que soma a

incerteza associada à evolução futura do mercado energético (gás natural, eletricidade e petróleo), a inevitável perda de salários reais e o aumento do custo dos financiamentos percecionado pelos agentes económicos.

O exercício de 2024 caracterizou-se assim por medidas de normalização da política monetária, um aumento dos juros e inerentemente do serviço da dívida pública, com impacto incontornável nas contas municipais – quer porque é diretamente afetado por estas, quer porque sujeita a uma maior pressão os apoios a conceder às famílias, IPSS e empresas. Neste enquadramento, com todos os impactos negativos associados, quer em termos económicos quer sociais, a gestão de riscos e a tentativa de os minimizar sempre, reafirmou o papel relevante do Município de Santo Tirso como agente ativo nas políticas públicas relacionadas com a mitigação dos diferentes efeitos desta situação.

O Município encontra-se assim, exposto a um conjunto de riscos de diversa natureza, e para os quais se encontram desenvolvidas políticas públicas por forma a responder adequadamente a esses mesmos riscos e diminuir os seus possíveis impactos económicos, sociais e políticos.

Essas medidas são essenciais para apoiar a qualidade de vida dos munícipes mais carenciados, garantindo a sua inclusão, evitando o desenraizamento num momento crítico que é espectável com a inflação dos preços a manter-se elevada, afetando mesmo o cabaz alimentar essencial das famílias.

Estes apoios de incentivo à normalização acabam por ter impactos significativos nas contas do Município, verificando-se um aumento nas transferências e subsídios de capital e correntes concedidos, um aumento significativo nos custos de bens e prestações de serviços, nomeadamente em trabalhos especializados, serviços de vigilância e segurança, e também um aumento da despesa em juros e gastos similares, sendo que o maior montante respeita a juros de empréstimos bancários suportados, uma vez que as taxas de juro se encontram em constante oscilação, derivados da incerteza económica que se atravessa.

O Município também sofreu uma redução da receita própria derivada essencialmente da manutenção da aplicação de taxas mais baixas de IMI e Derrama, para apoio às famílias e empresas.

15 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

O ano de 2025 tem sido marcado, até à data de elaboração do presente relatório, pelo clima de incerteza no plano internacional, em virtude da recrudescência das tensões geopolíticas à escala global. Como todos sabemos, a invasão da Ucrânia pela Rússia, em 2022, e a guerra Israel/Hamas em 2023, que fez subir a inflação com o seu impacto nos preços da energia, teve consequências severas na economia global, nomeadamente o aumento verificado dos preços, o que aumentou ainda mais as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia e as disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

Contudo, as decisões recentes de política monetária do BCE, de diminuição das taxas de juro para níveis menos elevados em 2025 comparativamente com o verificado em 2023/2024, deverão continuar a condicionar a procura interna, nomeadamente adiando de decisões de investimento e consumo e promovendo uma maior poupança por parte das famílias por motivos de precaução. A atenuar estas condicionantes importa salientar, por um lado, a expectativa de uma aceleração na absorção dos fundos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja execução deverá atingir o seu pico máximo em 2026, e, por outro lado, a manutenção de uma trajetória descendente na taxa de inflação para valores que se vão aproximando do objetivo de política monetária do BCE (taxa de inflação em torno dos 2%), o que beneficiará o rendimento disponível real das famílias e, consequentemente, os seus níveis de consumo.

Relativamente aos preços, apesar de uma redução gradual na taxa de inflação medida pela taxa de variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), esta evolução refletiu-se, por um lado, na contínua desaceleração no crescimento dos preços dos bens alimentares e, por outro lado, no impacto da transmissão da política monetária mais restritiva sobre a economia.

De salientar que o município continua a acompanhar e apoiar cada vez mais as famílias que sofrem com a lenta, mas continua desaceleração dos preços dos bens alimentares.

Salienta-se ainda a continuidade na implementação da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, cuja produção de efeitos na área da Ação Social (art.º 12.º) e da Saúde (art.º 13.º) se iniciou em 2023. É, portanto, expectável que deste sucessivo alargamento de competências autárquicas nos continuemos a deparar com novo redimensionamento da estrutura de gastos e rendimentos do Município.

O Município de Santo Tirso continua a acompanhar em permanência, através dos órgãos competentes, a evolução dos conflitos armados na Rússia/Ucrânia e em Israel/Hamas, bem como, as agora políticas de diversidade aplicadas nos EUA, procurando minimizar os possíveis riscos a eles associados.

Não obstante as situações acima referidas, importa referir que não ocorreram acontecimentos relevantes após a data de balanço, com impacto nas demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2024.

Apesar de todos os constrangimentos que estas situações possam provocar no ano económico de 2025 e seguintes, o Município de Santo Tirso tem perspectivado a continuidade da sua atividade, ainda que adaptada a todas as medidas já decretadas, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024.

2.

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023 reexpresso
ATIVO			
Ativo não corrente		199 369 586,88 €	187 022 088,74 €
Ativos fixos tangíveis	4	194 610 904,50 €	182 550 921,22 €
Ativos intangíveis	3;4	74 763,11 €	74 199,53 €
Participações financeiras-Método da equivalência patrimonial	2.d);10.a)	11 756,18 €	11 756,18 €
Participações financeiras-Outros métodos	2.d);10.a)	4 320 633,01 €	4 320 633,01 €
Diferimentos	14.c)	350 967,85 €	63 980,00 €
Outras contas a receber	10.e)	562,23 €	598,80 €
Outros créditos e ativos não correntes		0,00 €	0,00 €
Ativo corrente		47 670 958,36 €	47 502 022,54 €
Inventários	14.f)	93 091,83 €	109 018,92 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	10.b)	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	10.c)	359 271,23 €	87 639,12 €
Estado e outros entes públicos	10.d)	16 814,78 €	17 792,72 €
Outras contas a receber	10.e)	24 373 743,91 €	24 003 946,39 €
Diferimentos	14.c)	36 645,95 €	152 982,86 €
Outros Ativos Financeiros		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	10.f)	22 791 390,66 €	23 130 642,53 €
Total Ativo		247 040 545,24 €	234 524 111,28 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		220 114 298,54 €	208 801 988,59 €
Património/Capital	10.j)	130 513 947,88 €	130 470 790,18 €
Reservas	10.j)	2 203 636,37 €	1 904 087,11 €
Resultados transitados	10.j)	17 687 522,87 €	12 208 269,56 €
Ajustamentos em ativos financeiros	10.j)	0,00 €	0,00 €
Outras variações no património líquido	10.j)	69 397 226,30 €	58 817 839,43 €
Resultado líquido do período	10.j)	-289 451,07 €	4 917 033,46 €
Interesses Minoritários	10.j)	601 416,19 €	483 968,85 €
Total Património Líquido		220 114 298,54 €	208 801 988,59 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		14 121 718,39 €	16 049 857,43 €
Provisões	8	1 711 493,00 €	2 841 541,08 €
Financiamentos obtidos	14.g)	9 166 687,79 €	10 935 792,40 €
Fornecedores	10.g)	24 916,36 €	24 916,36 €
Outras contas a pagar	10.h)	3 218 621,24 €	2 247 607,59 €
Passivo corrente		12 804 528,31 €	9 672 265,26 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14.h)	345 397,50 €	323 202,50 €
Fornecedores	10.g)	2 544 755,62 €	1 619 913,68 €
Estado e outros entes públicos	10.d)	524 646,55 €	477 712,65 €
Financiamentos obtidos	14.g)	1 721 683,25 €	1 893 970,27 €
Fornecedores de investimentos	10.g)	239 150,18 €	129 432,50 €
Outras contas a pagar	10.h)	2 870 430,42 €	3 451 930,51 €
Diferimentos	14.c)	4 558 464,79 €	1 776 103,15 €
Total Passivo		26 926 246,70 €	25 722 122,69 €
Total Património Líquido e Passivo		247 040 545,24 €	234 524 111,28 €

3.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO A 31/12/2024

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023 reexpresso
Impostos, contribuições e taxas	7	18 399 510,23 €	21 311 423,05 €
Vendas	6	107 000,09 €	13 702,38 €
Prestações de serviços e concessões	6	5 381 871,29 €	4 859 982,08 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7	30 773 946,29 €	27 184 052,91 €
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.f)	-584 110,57 €	-683 420,16 €
Fornecimentos e serviços externos	14.a)	-22 527 544,16 €	-18 258 151,83 €
Gastos com pessoal	11	-18 197 123,02 €	-17 104 739,45 €
Transferências e subsídios concedidos	14.d)	-9 074 778,07 €	-6 507 377,10 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10.c)	43 340,53 €	-34 527,01 €
Provisões (aumentos/reduções)	8	813 827,73 €	-510 470,76 €
Outros rendimentos	6	1 824 496,18 €	2 271 554,36 €
Outros gastos	14.i)	-1 035 753,78 €	-639 561,49 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 924 682,74 €	11 902 466,98 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4	-7 329 283,36 €	-7 964 882,90 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 404 600,62 €	3 937 584,08 €
Juros e rendimentos similares obtidos	14.j)	1 747 854,52 €	1 521 736,82 €
Juros e gastos similares suportados	14.e)	-586 634,23 €	-528 386,12 €
Resultado antes de impostos		-243 380,33 €	4 930 934,78 €
Interesses Minoritarios		46 070,74 €	13 901,32 €
Resultado líquido do período		-289 451,07 €	4 917 033,46 €

4.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2023 CONSOLIDADO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

(MUNICÍPIO DE SANTO TIRO)

Período		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)	
01/01/23		Visualizar Contas / Nov.	Sim
31/12/23		Acumulados	Sim

Ano

2023 - Reexpresso

Designação	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	10.J)	130 321 906,01 €				1 586 551,57 €	9 061 062,06 €	0,00 €		57 583 830,80 €	6 346 659,81 €	204 900 010,25 €	431 413,63 €	205 331 423,88 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		148 884,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	317 535,54 €	3 147 207,50 €	0,00 €	0,00 €	1 234 008,63 €	-6 346 659,81 €	-1 499 023,97 €	52 555,22 €	-1 446 468,75 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							0,00 €					0,00 €		0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital	10.J)									2 192 685,00 €		2 192 685,00 €		2 192 685,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património líquido	10.J)	148 884,17 €				317 535,54 €	3 147 207,50 €	0,00 €	0,00 €	-958 676,37 €	-6 346 659,81 €	-3 691 708,97 €	52 555,22 €	-3 639 153,75 €
Correção de erros materiais							0,00 €			0,00 €		0,00 €		0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO														
RESULTADO INTEGRAL														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	10.J)	130 470 790,18 €				1 904 087,11 €	12 208 269,56 €	0,00 €		58 817 839,43 €	4 917 033,46 €	208 318 019,73 €	483 968,85 €	208 801 988,59 €

5.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2024 CONSOLIDADO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO														
(MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO)														
Período		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)												
01/01/24		Visualizar Contas e/		Sim		Acumulados		Sim						
31/12/24	Mov.													
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla												
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados translatados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	10.1)	130 470 790,18 €				1 904 087,11 €	12 208 269,56 €	0,00 €		58 817 839,43 €	4 917 033,46 €	208 318 019,73 €	483 968,85 €	208 801 988,59 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização financeira														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital	10.1)									3 421 844,59 €		3 421 844,59 €		3 421 844,59 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	10.1)	43 157,70 €				299 549,26 €	5 479 253,31 €	0,00 €		7 157 542,28 €	-4 917 033,46 €	8 062 469,09 €	117 447,34 €	8 179 916,43 €
Correção de erros materiais							0,00 €			0,00 €		0,00 €		0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO														
RESULTADO INTEGRAL														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	10.1)	130 513 947,88 €				2 203 636,37 €	17 687 522,87 €	0,00 €		69 397 226,30 €	-289 451,07 €	219 512 882,34 €	601 416,19 €	220 114 298,54 €

6.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO A 31/12/2024

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023 reexpresso
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 493 511,98 €	3 504 814,54 €
Recebimentos de contribuintes		18 411 263,25 €	20 271 115,05 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		29 743 943,09 €	26 142 207,93 €
Recebimentos de utentes		1 567 185,40 €	1 457 131,29 €
Pagamentos a fornecedores		-21 685 107,69 €	-17 201 564,27 €
Pagamentos ao pessoal		-18 296 489,38 €	-17 181 201,92 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-9 065 113,07 €	-6 497 755,60 €
Caixa gerada pelas operações		4 169 193,58 €	10 494 747,02 €
Outros recebimentos/pagamentos		1 899 272,39 €	2 403 305,90 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 068 465,97 €	12 898 052,92 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-10 057 236,15 €	-7 361 224,86 €
Pagamentos - Investimentos Financeiros		0,00 €	0,00 €
Pagamentos -Outros Ativos		0,00 €	-113,20 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		7 837,70 €	708 964,37 €
Recebimentos -Outros Ativos		200 000,00 €	0,00 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		15 000,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		5 634 597,48 €	2 966 061,02 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		254 917,48 €	0,00 €
Recebimentos - Dividendos		0,00 €	33,32 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 944 883,49 €	-3 686 279,35 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos -Financiamentos Obtidos		62,50 €	0,00 €
Recebimentos -Realização de Fundos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos -Doações		46 992,78 €	45 058,03 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 941 416,75 €	-1 983 179,68 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-568 472,88 €	-489 035,49 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2 462 834,35 €	-2 427 157,14 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-339 251,87 €	6 784 616,43 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		23 130 642,53 €	16 346 026,10 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22 791 390,66 €	23 130 642,53 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		23 130 642,53 €	16 346 026,10 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	1.2)	23 130 642,53 €	16 346 026,10 €
SGA De execução orçamental		20 352 812,35 €	13 707 779,45 €
SGA De operações de tesouraria		2 534 814,47 €	2 390 695,99 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		22 791 390,66 €	23 130 642,53 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1.2)	22 791 390,66 €	23 130 642,53 €
SGS De execução orçamental		19 825 542,35 €	20 352 812,35 €
SGS De operações de tesouraria		2 552 271,18 €	2 534 814,47 €

7.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

01 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Santo Tirso, foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e define as normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública. Em consonância com o referido nas demonstrações financeiras individuais, o Município detém as seguintes participações presentes na Tabela nº1.

TABELA 1 – PARTICIPADAS

Designação	Morada
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	Edifício NAID, Lot Industrial Fontiscos, L 29 4780 - 583 Santo Tirso
Centro Tirso	Largo Coronel Baptista Coelho, 6 4780 - 370 Santo Tirso
CCAM	Rua José Luís de Andrade, 65 4780 - 487 Santo Tirso
Área Metropolitana	Palácio dos Correios – Rua do Estêvão, 21 4000 - 200 Porto
Águas do Norte	Avenida Osnabruck, 29 5000 - 427 Vila Real
FAM	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/Ch 1400 - 195 Lisboa

Das participadas apresentadas na tabela nº1, apenas entram no perímetro de consolidação do Município as entidades nas quais o Município detém controlo (aplicando-se o método de consolidação integral) ou influência significativa (aplicando-se o método da equivalência patrimonial).

TABELA 2 – PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NAS ENTIDADES EM QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA

Investimentos financeiros	Percentagem de controlo (%)	Valor da Participação (€)	Natureza do Relacionamento
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	77,60	2 083 477,53	Entidade Controlada
CCAM - Santo Tirso	0,00	502,50	Outras entidades
CENTROTIRSO	35,10	11 756,18	Associada
Área Metropolitana Porto	0,30	499,00	Outras entidades
Águas do Norte	2,90	3 247 103,06	Outras entidades
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,30	1 063 791,00	Outras entidades

Para cumprimento do objetivo de relato transparente, divulgam-se de seguida informações referentes aos interesses nas entidades participadas nos termos do exigido pela NCP nº 1, assim como, outra informação voluntária que se considerou relevante para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas do Município de Santo Tirso.

Período das Demonstrações Financeiras Consolidadas: O Município apresentará demonstrações financeiras consolidadas, a serem aprovadas até ao final do mês de junho e correspondem ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

a) Referencial Contabilístico

Em 2024, as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Santo Tirso, foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Sempre que o SNC-AP não contemple o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplica-se, subsidiariamente, o seguinte normativo, pela ordem a seguir apresentada:

- As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- O SNC;
- As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

O SNC-AP, articula a base de acréscimo para a contabilidade financeira, com a base de caixa modificada para a contabilidade orçamental, fomentando a harmonização contabilística mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, contribuindo assim, para a satisfação das necessidades dos diferentes utilizadores (stakeholders) da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As demonstrações financeiras consolidadas do período findo a 31 de dezembro de 2024, são comparáveis com as do período anterior. Importa referir que foi necessário proceder à reexpressão das contas de 2023. A reexpressão será tratada e analisada no ponto 2.7 do presente anexo.

c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso, exceto quanto aos depósitos obrigatórios na CGD no valor de 1 877 728,50€, dos quais 559 504,98€ respeitam a retenções obrigatórias de Fornecedores de Investimentos e 1 318 223,52€ de depósitos de garantias, que não podem ser movimentados exceto no caso da sua devolução ao interessado.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

TABELA 3 – DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS

Conta	2024 (€)	2023 (€)
Caixa	24 822,70	24 571,08
Depósitos à Ordem	22 766 567,96	23 106 071,45
Depósitos bancários à ordem	22 514 505,46	23 054 071,45
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	0,00
Depósitos a prazo	252 062,50	52 000,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00	0,00
Total Caixa e Depósitos	22 791 390,66	23 130 642,53

02 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

As demonstrações financeiras consolidadas, foram preparadas com base nas seguintes características qualitativas, postuladas no ponto 5 da Estrutura Concetual presente no Anexo I do DL nº 192/2015, de 11 de setembro:

Relevância

A informação financeira e não financeira consolidada apresentada pelo Município de Santo Tirso é relevante pois é capaz de oferecer valor confirmativo e/ou preditivo.

Pode-se considerar que a informação tem valor confirmativo se confirmar ou alterar expetativas correntes ou passadas. Desta forma, a informação é relevante para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões se confirmar expetativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos seus recursos, pelos objetivos da prestação do serviço e pelos requisitos orçamentais e legais aplicáveis (entre outros).

O valor preditivo da informação é necessário para ajudar a construir expetativas sobre os acontecimentos económicos futuros. Consequentemente, o relato financeiro pode apresentar informação sobre os objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futura.

Assim, as funções confirmativas e preditivas da informação estão interrelacionadas, pois a informação acerca do nível e estrutura corrente dos recursos e da sua utilização, ajuda os utilizadores das demonstrações financeiras a confirmar o desfecho das estratégias dos dirigentes quanto ao uso dos recursos durante o período e a prever a capacidade da entidade pública para responder às alterações de circunstâncias e antecipar as necessidades futuras das atividades desenvolvidas. De igual forma, a mesma informação ajuda a confirmar ou corrigir expetativas ou revisões passadas dos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas sobre a capacidade da entidade pública para responder a tais alterações de circunstâncias.

Fiabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas traduz os fenómenos económicos de uma forma completa, neutra e isenta de erros materiais. Estas são as características necessárias para que a informação divulgada pelo Município de Santo Tirso, seja útil, uma vez que se pretende uma representação fiel dos diferentes fenómenos, incluindo os económicos.

De referir, que para a informação representar com fiabilidade os fenómenos económicos, esta tem de descrever a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual pode não coincidir necessariamente com a sua forma legal, de acordo com o princípio da substância sobre a forma.

Considera-se que a descrição dos fenómenos é completa se não existirem omissões de informação que representem fenómenos económicos relevantes, os quais distorcem a informação das demonstrações financeiras consolidadas e a utilidade das mesmas para os seus utilizadores. Por exemplo, uma descrição completa do ativo fixo tangível incluirá uma representação numérica da quantia agregada desse ativo em conjunto com outra informação quantitativa, descritiva e explicativa necessária para representar fielmente essa classe de ativos. Em alguns casos, a fiabilidade pode incluir a divulgação de informação sobre as principais categorias de ativos fixos tangíveis, os fatores que influenciaram a sua utilização no passado ou possam influenciar no futuro, e a base e o processo de determinar a quantia representada. De igual forma, a informação financeira e não financeira prospetiva, bem como a informação sobre o alcance dos objetivos do serviço e os seus resultados, deve ser apresentada com os pressupostos principais que lhe serviu de base, incluindo quaisquer outras explicações necessárias para assegurar que a descrição é completa e útil.

Para que o relato financeiro seja neutro é necessário assegurar a ausência de influências. Assim, a seleção e apresentação da informação financeira e não financeira não é feita com a intenção de atingir um resultado específico, com o objetivo de influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas para um determinado julgamento ou comportamento. Desta forma, importa referir que alguns acontecimentos económicos presentes na informação financeira consolidadas ocorrem sob condições de incerteza, o que leva à realização de estimativas baseadas em dados que refletem a melhor informação disponível, tendo sempre em consideração o princípio da prudência.

Por fim, para que a informação financeira consolidada esteja isenta de erros materiais não deverão existir erros ou omissões que possam influenciar a descrição dos fenómenos reconhecidos nas demonstrações consolidadas. Assim, se em alguns casos é possível determinar com exatidão a informação relatada, noutros será necessário a realização de estimativas, as quais deverão estar claramente descritas e explicadas, incluindo as limitações do processo de estimação, cuja seleção e aplicação se espera estar também isenta de erros.

Compreensibilidade

A compreensibilidade, consiste na qualidade da informação que é apresentada e que permite que os seus utilizadores entendam o significado das demonstrações financeiras consolidadas. Assim, as explicações acerca da informação financeira e não financeira, bem como os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato e as expectativas sobre os períodos futuros, devem ser escritos numa linguagem corrente e

apresentados de forma clara, para que sejam prontamente perceptíveis pelos diferentes utilizadores.

No sentido de se obter, uma compreensão unânime das demonstrações financeiras consolidadas, estas são apresentadas de forma clara e concisa, atendendo a que todos os stakeholders devem ter um mínimo de conhecimento das atividades desenvolvidas pela Município de Santo Tirso.

Todos, os acontecimentos económicos são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo que para os acontecimentos mais complexos e difíceis de representar, são introduzidas explicações para facilitar a compreensibilidade dos mesmos.

Oportunidade

A informação apresentada nas demonstrações consolidadas, tem por objetivo poder influenciar a tomada de decisões pelos órgãos de gestão do Município de Santo Tirso, pelo que a sua tempestividade é crucial.

De referir, que parte da informação pode continuar a ser útil muito depois do período de relato, inclusive para efeitos de tomada de decisões, uma vez que os utilizadores das demonstrações financeiras, podem entender proceder à avaliação de tendências do desempenho financeiro consolidado e das atividades desenvolvidas pelo Município de Santo Tirso e o cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.

Comparabilidade

A qualidade da informação apresentada permite que os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, possam comparar a evolução da Município de Santo Tirso ao longo dos anos, assim como compará-la com outras entidades congéneres.

De referir que, comparabilidade difere da:

- Consistência, pois esta refere-se ao uso das mesmas políticas, princípios contabilísticos e bases de preparação, quer de período para período, dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período, entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.
- Uniformidade, pois esta diz que só se deve agregar o que é igual. Assim, o que é diferente não deve ser agregado, com o objetivo de parecer igual.

Consequentemente, a comparabilidade da informação consolidada no relato financeiro não é melhorada ao fazer com que coisas diferentes pareçam iguais ou vice-versa.

A informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados de uma entidade pública, bem como do cumprimento dos orçamentos aprovados e das leis e regulamentos sobre a obtenção e utilização dos recursos e das atividades prosseguidas, é necessária para a tomada de decisões. A utilidade dessa informação é melhorada se for comparada com:

- Informação financeira e não financeira prospetiva, previamente apresentada para esse período ou data de relato;
- Informação similar sobre a mesma entidade pública para outro período ou data de relato;
- Informação similar sobre o mesmo período ou data de relato, para outras entidades públicas.

Verificabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas tem por base informação de qualidade que assegura aos diferentes utilizadores que o relato financeiro traduz a veracidade dos fenómenos económicos e outros acontecimentos relevantes ocorridos na entidade durante o período.

Esta característica possibilita que observadores independentes e conhecedores possam chegar a um consenso, embora possam nem sempre estar de acordo, que:

- A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou
- Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

A verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, através de uma contagem de caixa, observando os títulos e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados, usando a mesma metodologia. Um exemplo disso é a verificação da quantia escriturada de inventários, através da análise dos dados de base (quantidades e preços)

e recalculando a existência final, usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo médio ponderado ou outro).

De referir que a qualidade da verificabilidade não é absoluta. Logo, a informação será tanto mais fiável quanto mais verificável for.

Por fim, o relato financeiro de uma entidade pública pode incluir informação financeira e não financeira, como explicações acerca de:

- Influências significativas no seu desempenho durante o período;
- Resultados ou efeitos futuros esperados dos programas de serviços realizados no período;
- Informação financeira e não financeira prospetiva.

Estas características são atributos indispensáveis para que a informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas e para que se alcancem os objetivos do relato financeiro.

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de Santo Tirso e da CAID, de acordo com o SNC-AP.

O período de vida útil dos Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento são definidos pelo Executivo Municipal, tendo em consideração os seguintes fatores:

- Utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperadas para esse ativo;
- Desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica e comercial resultante de alterações ou melhoramentos na produção, ou de alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo;
- Limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo, tais como as datas de expiração de contratos de locação relacionados.

De referir que para a generalidade dos seus ativos, o Município de Santo Tirso utiliza as

vidas úteis que se encontram estabelecidas no Classificador Complementar 2(CC2). Na CAID os períodos de vida útil estimados são similares, não existindo divergências relevantes que justifiquem o reajustamento das vidas úteis no processo de consolidação.

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

TABELA 4 – VIDA ÚTIL DO ATIVO FIXO TANGÍVEL

Ativo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada CC2
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 10 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os edifícios classificados como bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, não estão a ser depreciados, por não ser possível a sua mensuração com fiabilidade.

O desconhecimento de ativos fixos tangíveis que resultem de alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de “Outros gasto e perdas” ou “Outros Rendimentos e Ganhos”, consoante o Município de Santo Tirso e a CAID tenham obtido mais ou menos-valia com este tipo de acontecimentos económicos.

Os Investimentos em Curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando

estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem de forma pretendida pelo órgão executivo do Município de Santo Tirso e pela Direção da CAID.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o VPT para os imóveis e o custo do bem-recebido ou na falta deste, o respetivo valor de mercado para os restantes ativos.

b) Propriedades de Investimentos

No âmbito da implementação do SNC-AP e de acordo com orientações que constam no Manual de Implementação, não foram identificados imóveis que cumpram os requisitos para serem reconhecidos como Propriedades de Investimento.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

As despesas de desenvolvimento e de manutenção são reconhecidas nos resultados dos períodos em que são incorridos.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos.

TABELA 5 – VIDA ÚTIL DO ATIVO INTANGÍVEL

Ativo Intangível	Vida Útil Estimada CC2
Programas de computador e sistemas de informação	3 a 6 anos

d) Investimentos Financeiros

Os investimentos em associadas encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) conforme prevê a NCP 22 e NCP 23.

Relativamente aos investimentos noutras entidades, estes são mensurados pelo custo de aquisição.

e) Locações

O Município e a CAID não têm contratos de locação contratados.

f) Imparidade de Ativos

O Município de Santo Tirso e a CAID analisam em cada data de relato se as quantias escrituradas dos seus ativos representam fiavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indicador de os mesmos poderem estar com imparidade. Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, para que se determine a existência da necessidade do reconhecimento de alguma perda por imparidade.

g) Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando satisfeitas as seguintes condições:

- O rendimento possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Município de Santo Tirso e a CAID;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes da venda de bens só são reconhecidos quando satisfeitas as seguintes condições:

- Todos os riscos e vantagens da compra foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O rendimento pode ser fiavelmente mensurado;
- Seja provável que fluirão para a Município de Santo Tirso e para a CAID benefícios económicos associados à transação;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

No que diz respeito aos ativos adquiridos através de transações sem contraprestação,

o seu rendimento é mensurado e reconhecido pelo seu justo valor à data de aquisição.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Município de Santo Tirso e a CAID analisam anualmente possíveis ativos e obrigações que decorram de eventos passados, com o objetivo de determinar se os mesmos devem ser divulgados ou reconhecidos.

Neste sentido, são reconhecidas provisões para liquidar obrigações presentes, fiavelmente mensuráveis, resultantes de um ou vários eventos passados, sendo provável que existirá um exfluxo de meios líquidos. Consequentemente, as obrigações são mensuráveis pela quantia que o Município de Santo Tirso e a CAID estimam necessária para as liquidar.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

Dívidas a receber

As dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes são mensuradas inicialmente ao custo (valor nominal) menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato. O efeito do registo pelo custo amortizado é imaterial, pelo que não se procedeu a qualquer ajustamento.

Dívidas a pagar

Em regra, as dívidas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado. O efeito do custo amortizado é imaterial.

Periodizações

Contabilisticamente, as transações são reconhecidas quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em ocorre o seu pagamento ou recebimento. De acordo com o regime do acréscimo, as diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas nas seguintes rubricas do balanço:

- Outras contas a receber;
- Outras contas a pagar;

- Diferimentos.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, colaborações técnicas e especializadas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e CGA, assim como, outros abonos atribuídos aos empregados em numerário ou espécie.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas elaboradas pelo Município de Santo Tirso tem em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de que o Município de Santo Tirso, continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando

ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos com os quais se relacionam. Consequentemente, as diferenças entre os rendimentos ou gastos e as respectivas receitas ou despesas são reconhecidas nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" e "Diferimentos".

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de acordo com o previsto no SNC-AP, havendo consistência na sua apresentação, nos anos de 2024 e 2023.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, dada a sua relevância, não devem ser compensados.

Informação Comparativa

Sempre que exista alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- A razão para a reclassificação.

Se a reclassificação das quantias comparativas for impraticável, o Município de Santo Tirso divulga:

- A razão para as não reclassificar;
- A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas. No que diz respeito aos investimentos financeiros, nos termos

da NCP nº 22, o critério de mensuração adotado para as entidades controladas foi o método integral e para as associadas nestas demonstrações financeiras consolidadas foi o MEP.

2.3 JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

O Município de Santo Tirso, aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir que, na ausência de uma norma ou interpretação específica, o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas, de forma que estas:

- Representem fielmente a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Município de Santo Tirso e da CAID;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os seus aspetos materiais.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- Especializações diversas (Incluindo rendimentos relacionados com a Derrama e o IMI).

2.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO (ENVOLVENDO RISCO SIGNIFICATIVO DE PROVOCAR AJUSTAMENTO MATERIAL NAS QUANTIAS ESCRITURADAS DE ATIVOS E PASSIVOS, DURANTE O ANO FINANCEIRO SEGUINTE)

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas numa perspectiva de continuidade da atividade do Município de Santo Tirso, logo não existe por parte do órgão executivo a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.

2.5 APLICAÇÃO INICIAL DE UMA NCP COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU PUDESSE TER TAIS EFEITOS, MAS É IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DO AJUSTAMENTO, OU COM EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Em 2024 e em 2023, o Município valorizou os seus investimentos em associadas pelo método da equivalência patrimonial, conforme descrito na NCP nº 22.

Relativamente às contas da participada “CENTROTIRSO” referentes a 2024, não foi feito qualquer ajustamento adicional MEP em 2024, uma vez que a atividade da entidade está inativa, já foi deliberada a sua extinção, pelo que se aguarda a conclusão da sua dissolução e liquidação.

Estrutura Conceptual

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) nº 22 “Subsídios e outros apoios das entidades públicas”, os subsídios de capital não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no passivo (rendimentos a reconhecer), sendo posteriormente transferidos para o património líquido quando os investimentos/obras subjacentes se encontrarem concluídas. Depois, são imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações. Este tratamento contabilístico, também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos” do SNC-AP.

2.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS (ENVOLVENDO RISCO SIGNIFICATIVO DE PROVOCAR AJUSTAMENTO MATERIAL NAS QUANTIAS ESCRITURADAS DE ATIVOS E PASSIVOS DURANTE O ANO FINANCEIRO SEGUINTE)

Todas as estimativas, efetuadas pelo Órgão Executivo da Município de Santo Tirso na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais o Município poderá não controlar.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

É entendimento do Município de Santo Tirso, que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada à informação disponível.

2.7 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Importa referir que, em prol da imagem verdadeira e apropriada, e por forma a garantir a comparabilidade, as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2023 foram reexpressas no que respeita ao registo de uma regularização de valores referentes aos serviços do protocolo de partilha, devolvidos indevidamente pela Águas do Norte, S.A.; diversas regularizações em imobilizado e depreciações em Ativos Fixos Tangíveis em 2023; bem como alteração de parametrizações informáticas das rubricas onde devem ser corretamente contabilizados os recebimentos de verbas relativas à Descentralização e transferências de subsídios correntes e de capital.

Os efeitos das alterações sintetizam-se no seguinte quadro:

BALANÇO

RUBRICAS	SALDO 31-12-2023 (REEXPRESSO) (€)	SALDO 31-12-2023 (CONTAS APROVADAS) (€)	VARIAÇÃO (€)
Balanço – Ativo			
Ativos Fixos Tangíveis	182 550 921,22	185 954 720,58	-3 403 799,36
Balanço - Capital Próprio			
Resultados Transitados	12 208 269,56	15 228 145,55	-3 019 875,99
Resultado Líquido do Período	4 917 033,46	5 986 795,73	-1 069 762,27
Balanço – Passivo			
Outras Contas a pagar	3 451 930,51	2 766 091,61	685 838,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RUBRICAS	SALDO 31-12-2023 (REEXPRESSO) (€)	SALDO 31-12-2023 (CONTAS APROVADAS) (€)	VARIAÇÃO (€)
Prestações de serviços e concessões	4 859 982,08	4 952 384,11	-92 402,03
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 964 882,90	-6 987 522,66	-977 360,24
Resultado Líquido do Período	4 917 033,46	5 986 795,73	-1 069 762,27

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	SALDO 31-12-2023 (REEXPRESSADO) (€)	SALDO 31-12-2023 (CONTAS APROVADAS) (€)	VARIAÇÃO (€)
Fluxos de caixa das atividades			
Operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	26 142 207,93	18 703 105,93	7 439 102,00
Outros recebimentos/pagamentos	2 403 305,90	3 176 681,92	-773 376,02
Fluxos de caixa das atividades			
de investimento			
Recebimentos - Transferências de capital	2 966 061,02	2 192 685,00	773 376,02
Fluxos de caixa das atividades			
de financiamento			
Recebimentos - Outras operações de financiamento	0,00	7 439 102,00	-7 439 102,00

03 ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 VIDA ÚTIL E MÉTODOS DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas amortizações acumuladas e qualquer possível perda por imparidade. As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis finitas, de acordo com o estabelecido no CC2.

3.2 OUTRAS DIVULGAÇÕES

Com a análise das tabelas infra sobre os ativos intangíveis, podemos constatar que a quantia escriturada destes ativos aumentou em 563,58€ de 2023 para 2024.

TABELA 6 A) –ATIVOS INTANGÍVEIS

RUBRICAS		SALDO INICIAL (€)	AUMENTOS (€)	ALIENAÇÕES (€)	ABATES (€)	SALDO FINAL (€)
45.4	Ativos intangíveis em curso	74 199,53	1 634,6	0,00	0,00	75 833,99

TABELA 6 B) - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Classificação Geral		Reforço					Saldo Final (€)
Rubrica	Descrição	Saldo Inicial (€)	Reforço do Exercício (€)	Regularizações (€)	Total (€)	Regularizações (€)	
44.2.8	Ativos Intangíveis	0,00	1 070,88	0,00	1 070,88	0,00	1 070,88

04 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS EM CURSO

4.1 VIDA ÚTIL E MÉTODOS DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis, assim como os investimentos em curso, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição.

4.2 OUTRAS DIVULGAÇÕES

Em 2024, o Município de Santo Tirso aplicou à rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT), o normativo em vigor, o SNC-AP, aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como, o CC2 (Classificador Complementar 2 e capítulo 7 do PCM – Plano de Contas Multidimensional), conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18º do DL que aprovou o SNC-AP.

Relativamente ao Ativo Bruto destacamos em 2024, o aumento de aquisições/construções de AFT (fixo e em curso) no montante de 10.602.300,40€.

Ao nível das movimentações dos Ativos Fixos Tangíveis, em 2024, o Município de Santo Tirso, procedeu:

- Em janeiro de 2024 à conclusão da alienação em hasta pública de oito (lojas 1,4,5,6,7,8,9 e 10) frações autónomas destinadas a comércio, localizadas nos Blocos B1, B2 e B3 do complexo habitacional de Poldrões, freguesia de Vila das Aves do concelho de Santo Tirso;
- Em janeiro de 2024, à aquisição de uma parcela sita na Rua Padre Luís Gonzaga Pinheiro, n.º 576, S, Miguel do Couto, freguesia de União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, destinado a habitação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Santo Tirso – 1º Direito, à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do Couto;
- Em abril de 2024, à aquisição de uma escultura comemorativa do 25 de abril de 1974 que foi instalada junto ao Tribunal de Santo Tirso;
- Em maio de 2024, à alienação de uma parcela de terreno com a área de 146,50 m2, sita na Rua do Loureiro, Rebordões, que foi desafetada do domínio público municipal por deliberação da assembleia municipal de 29-02-2024, destinando-se esta parcela de terreno a ser anexada ao lote n.º 1 da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 66/1983, para alteração da respetiva área e delimitação;
- Em setembro de 2024, à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 3.336,00 m2 sita no lugar da Gandra, da freguesia de Agrela pela via da expropriação à VERCOOPE – União das Cooperativas da Região dos Vinhos Verdes UCRL, para a construção da Escola EB 2 e 3 da Agrela (Parcela n.º 4);
- Em outubro de 2024, à aquisição de uma parcela de terreno sita na Rua José Borges da Silva Teles, Santo Tirso, com a área de 12,67 m2 destinada a integrar o domínio público, no âmbito da execução da obra denominada “Novo arruamento Capitão Salgueiro Maia, junto à Fábrica de Santo Thyrsó”;
- Em novembro de 2024, à alienação de uma parcela de terreno com a área de 57,60 m2 sita na Rua Parque Industrial da Barca, Vila das Aves, que foi desafetada do domínio público municipal por deliberação da assembleia municipal de 28-04-2017, que se destina a ser anexada ao lote n.º 6 da operação de loteamento titulada pelo alvará 2/1997, para alteração da respetiva área e delimitação;
- Em dezembro de 2024, à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.051,00 m2, sita na Rua de S. Rosendo, S. Miguel do Couto, freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, deste concelho, que se destina à construção de edifício para instalação de um equipamento de cariz social;

- Em dezembro de 2024, à aquisição de um prédio urbano sita no Lugar do Engenho, Vila das Aves, com a área total de 2.678,80 m2 que se destina à expansão do Parque Silvestre do Verdeal;
- Em 2024, foi desreconhecido pela CAID o valor de 25% (61.905,54€), do valor do edifício da Rua Ferreira de Lemos (247.622,15€), uma vez que foi vendido um terreno que constava como um todo do edifício.

Durante o ano de 2024, o Município de Santo Tirso, procedeu à constituição de algumas servidões administrativas de aqueduto público subterrâneo permanente no âmbito da empreitada “Rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Vilarinho – Santo Tirso”.

A rubrica com maior crescimento, durante o ano de 2024, foi a rubrica da viadutos, arruamentos e obras complementares, o que reflete a aposta do executivo, na reabilitação da rede viária municipal.

Outra aposta do MST, foi na beneficiação e requalificação dos edifícios de habitações municipal de Vilarinho.

Durante o ano de 2024, foram concluídos diversos trabalhos, nomeadamente, os da conservação da Casa de Chá e a requalificação da Central de Transportes.

Estão em curso diversas empreitadas, tais como a ampliação do Cemitério de S. Tomé de Negrelos, a intervenção no campo de Basquetebol em Santo Tirso, a beneficiação e requalificação de edifícios de habitações municipal de S. Mamede de Negrelos e de Monte Córdova, a requalificação do recinto da Feira de Santo Tirso, entre muitos outros trabalhos de beneficiação de ruas e dos parques do Município.

Aos AFT, objeto de financiamento externo, quando concluídos, são depreciados e o gasto dessa depreciação é compensado em rendimentos pela amortização dos financiamentos.

Relativamente às depreciações, as mesmas foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime duodecimal, em função da vida útil de cada bem, utilizando as taxas máximas preconizadas no CC2. Para efetuar este cálculo e por não ser possível, em alguns casos conhecer a data exata de entrada em funcionamento dos bens, assumiu-se a data de utilização como sendo a da fatura.

TABELA 7 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INVESTIMENTOS EM CURSO DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Rubricas		Saldo Inicial (€)	Alterações Patrimoniais (€)	Aumentos (€)	Alienações (€)	Transferências Ativos (€)	Transferências Gastos/Resultados Transitados (€)	Abates (€)	Saldo Final (€)
43	Ativos fixos tangíveis	312 550 964,23	8 429 071,40	940 655,16	-106 437,70	4 085 366,62	-77 623,43	-65 675,57	325 756 320,71
43.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	166 212 811,84	42 457,70	298 006,77	-7 457,70	1 308 600,19	8 756,64	0,00	167 863 175,44
43.1	Terrenos e recursos naturais	16 332 515,53	3 776 472,38	134 189,72	4 220,00	703 087,18	-3 430,00	0,00	20 947 054,81
43.2	Edifícios e outras construções	112 213 761,69	4 350 481,41	14 610,84	-103 200,00	1 740 826,42	0,00	-61 905,54	118 154 574,82
43.3	Equipamento básico	5 460 462,11	700,00	123 778,21	0,00	241 321,19	-25 201,08	0,00	5 801 060,43
43.4	Equipamento de transporte	2 118 988,64	251 239,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 370 228,47
43.5	Equipamento administrativo	8 182 968,27	7 720,08	155 992,26	0,00	82 576,08	-1 012,26	-3 770,03	8 424 474,40
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	2 029 456,15	0,00	214 077,36	0,00	8 955,56	-56 736,73	0,00	2 195 752,34
45	Investimentos em curso	50 562 535,33	0,00	9 661 645,24	0,00	-4 085 366,62	-78 102,37	0,00	56 060 711,58
45.3	Ativos fixos tangíveis em curso	50 348 944,73	0,00	9 660 010,78	0,00	-4 073 086,63	-78 102,37	0,00	55 857 766,51
45.4	Ativos fixos intangíveis em curso	74 199,53	0,00	1 634,46	0,00	0,00	0,00	0,00	75 833,99
45.5	Adiantamentos por conta de investimentos	139 391,07	0,00	0,00	0,00	-12 279,99	0,00	0,00	127 111,08
TOTAL:		363 113 499,56	8 429 071,40	10 602 300,40	-106 437,70	0,00	-155 725,80	-65 675,57	381 817 032,29

Nota: Os valores do saldo inicial de 2024 estão conforme as contas aprovadas de 2023, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

TABELA 8 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULAD

Classificação Geral		Reforço				Regularizações		Saldo Final	
Rubrica	Descrição	Saldo Inicial (€)	Reforço do Exercício (€)	Regularizações (€)	Total (€)	Regularizações (€)		Saldo Final (€)	
43.8	Depreciações acumuladas	177 084 579,45	7 329 283,36	19 778 636,15	27 107 919,51	-17 061 134,28		187 131 364,68	
43.8.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	104 255 985,93	3 526 112,60	19 001 811,02	22 527 923,62	-14 052 010,56		112 731 898,99	
43.8.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
43.8.2	Edifícios e outras construções	56 492 239,25	3 202 762,05	736 288,36	3 939 050,41	-3 006 988,15		57 424 301,51	
43.8.3	Equipamento básico	4 932 983,54	207 907,99	7 814,70	215 722,69	0,00		5 148 706,23	
43.8.4	Equipamento de transporte	1 974 109,67	84 448,04	0,00	84 448,04	0,00		2 058 557,71	
43.8.5	Equipamento administrativo	7 760 214,04	185 523,21	24 254,96	209 778,17	-2 135,57		7 967 856,64	
43.8.6	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
43.8.7	Outros ativos fixos tangíveis	1 669 047,02	121 458,59	8 467,11	129 925,70	0,00		1 798 972,72	
44.2.8	Ativos intangíveis	0,00	1 070,88	0,00	1 070,88	0,00		1 070,88	

Nota: Os valores do saldo inicial (2024) estão conforme as contas aprovadas de 2023, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

4.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TRANSFERIDOS

Durante o período económico de 2023, com a implementação da Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, na área de Educação (art.º 11.º) e da Saúde (art.º 13.º), e no âmbito do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, foram transferidos para o Município de Santo Tirso vários bens moveis e imóveis.

No âmbito da transferência de competências da Saúde, todos os bens imóveis foram objeto de regularização na Conservatória do Registo Predial.

A nível de cadastro e registo contabilístico, encontram-se inventariados no cadastro do imobilizado do Município de Santo Tirso, todos os centros de saúde. No que respeita aos bens móveis, ainda não foram objeto de inventariação no cadastro e relevação contabilística em 2024.

No âmbito da transferência de competências da Educação, foram transferidos para o Município os seguintes bens imóveis: Escola Secundária D. Afonso Henriques em Vila das Aves, e Escola Básica das Aves – Vila das Aves, Escola Básica de S. Martinho do Campo – S. Martinho do Campo, Escola Básica de Santo Tirso, Escola Básica da Agrela e do Vale do Leça e Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte).

Dos imóveis acima referidos, apenas a Escola Básica da Agrela e do Vale do Leça, Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos e de S. Martinho do Campo encontram-se registados na Conservatória do Registo Predial em 2024. Os restantes encontram-se em processo de registo em 2025.

De referir que o Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte), Escola Básica da Agrela e do Vale do Leça e de S. Martinho do Campo já faz parte integrante do cadastro de inventários do Município em 2024, os restantes imóveis ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística. No que respeita aos bens móveis, ainda não foram objeto de inventariação no cadastro e relevação contabilística.

O Município encontra-se, à data de elaboração das presentes demonstrações financeiras, na fase de obtenção de informação contabilística sobre os bens imóveis e móveis transferidos, que possibilitem a sua inventariação no cadastro e registo na contabilidade do Município Santo Tirso.

4.4 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

De acordo com a NCP4 – ponto 4, o concedente verificou as condições, nomeadamente de controlo ou regulação por parte do concedente, diretamente ou através de entidade terceira, nos serviços que o concessionário tem de prestar e, no final, da concessão que controla – através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma – qualquer interesse residual no ativo.

O ativo foi contabilizado de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis, com uma classe de ativos separada. Encontram-se nestes termos os ativos afetos à concessão da INDAQUA e da Águas do Norte.

Relativamente aos investimentos entretanto realizados pela concessionária, conforme estabelecido nos planos que integram os acordos de concessão, estes não foram inventariados, uma vez que ainda não estão reunidos todos os elementos que permitam mensurar e reconhecer devidamente esses ativos no património municipal.

No que diz respeito ao contrato de concessão estabelecido com a EDP – Distribuição de Energia, SA, atualmente designada E-REDES, Distribuição de Eletricidade, SA, aguardamos a informação definitiva enviada após certificação das contas reguladas da E-REDES, a fim de obtermos todos os ativos e tornar possível a inventariação nos termos preconizados por esta norma.

A responsabilidade das obras de reparação e manutenção é das entidades concessionárias, de acordo com o modelo económico. Quanto às obras de expansão da rede, a responsabilidade é das mesmas entidades, de acordo com o respetivo plano de investimento. Aquando do resgate da concessão, dar-se-á início às negociações para a transferência do património da EDP Distribuição S.A para o Município de Santo Tirso, nos termos da concessão. A indemnização a pagar pelo concedente ao concessionário, quando tenha lugar a denúncia da concessão, compreenderá o valor do património líquido dos subsídios aos investimentos recebidos dos ativos (obras de reparação, investimentos e manutenção efetuados), a transferir para o Município de Santo Tirso. A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia, aos quais, também mediante despacho conjunto, competirá homologar o valor proposto.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

TABELA 9 – QUADRO CONCESSÕES BT - IMOBILIZADO BRUTO - E-REDES EM 31-12-2024

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Valor bruto total (€)	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Subsídios ao investimento total (€)	Valor bruto (€)	Subsídios/ Comparticipações (€)	Valor líquido (€)
Imobilizado Intangível Regulado									
Imobilizado Intangível Regulado aceite	16 612 679,78	14 534 339,10	31 147 018,88	5 791 080,87	6 184 599,98	11 975 680,85	31 147 018,88	11 975 680,85	19 171 338,03
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	14 980 664,99	13 002 921,44	27 983 586,43	5 791 080,87	6 182 196,92	11 973 277,79	27 983 586,43	11 973 277,79	16 010 308,64
Específico em BT	1 632 014,79	1 531 417,66	3 163 432,45	0,00	2 403,06	2 403,06	3 163 432,45	2 403,06	3 161 029,39
Postos Transformação e Seccionamento	16 612 679,78	14 534 339,10	31 147 018,88	5 791 080,87	6 184 599,98	11 975 680,85	31 147 018,88	11 975 680,85	19 171 338,03
Redes aéreas	4 266 151,77	2 817 171,96	7 083 323,73	511 106,55	641 204,30	1 152 310,85	7 083 323,73	1 152 310,85	5 931 012,88
Redes subterrâneas	3 765 548,96	2 828 054,92	6 593 603,88	2 263 004,39	837 943,74	3 100 948,13	6 593 603,88	3 100 948,13	3 492 655,75
Chegadas aéreas	2 103 961,21	2 195 034,70	4 298 995,91	1 290 616,16	1 595 611,44	2 886 227,60	4 298 995,91	2 886 227,60	1 412 768,31
Chegadas subterrâneas	1 808 635,06	563 630,30	2 372 265,36	875 398,22	318 225,63	1 193 623,85	2 372 265,36	1 193 623,85	1 178 641,51
Contadores e acessórios	612 231,46	2 149 191,30	2 761 422,76	308 706,05	1 804 611,80	2 113 317,85	2 761 422,76	2 113 317,85	648 104,91
Contadores	2 282 464,87	241 388,84	2 523 853,71	0,00	1 078,65	1 078,65	2 523 853,71	1 078,65	2 522 775,06
Outro equipamento	1 632 014,79	46 062,69	1 678 077,48	0,00	4,82	4,82	1 678 077,48	4,82	1 678 072,66
Equipamentos Acessórios e Outros	650 450,08	195 326,15	845 776,23	0,00	1 073,83	1 073,83	845 776,23	1 073,83	844 702,40
Iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	1 773 686,45	2 254 512,11	4 028 198,56	542 249,50	983 526,18	1 525 775,68	4 028 198,56	1 525 775,68	2 502 422,88
Outras Funcionalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função Medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	0,00	1 485 354,97	1 485 354,97	0,00	2 398,24	2 398,24	1 485 354,97	2 398,24	1 482 956,73
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redes aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redes subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chegadas aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chegadas subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iluminação pública (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total específico em BT não aceite	14 980 664,99	13 002 921,44	27 983 586,43	5 791 080,87	6 182 196,92	11 973 277,79	27 983 586,43	11 973 277,79	16 010 308,64
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	1 632 014,79	1 531 417,66	3 163 432,45	0,00	2 403,06	2 403,06	3 163 432,45	2 403,06	3 161 029,39
TOTAL E - REDES (inclui valor residual das concessões)	16 612 679,78	14 534 339,10	31 147 018,88	5 791 080,87	6 184 599,98	11 975 680,85	31 147 018,88	11 975 680,85	19 171 338,03
	16 612 679,78	14 534 339,10	31 147 018,88	5 791 080,87	6 184 599,98	11 975 680,85	31 147 018,88	11 975 680,85	19 171 338,03

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

TABELA 9 A – QUADRO CONCESSÕES BT - AMORTIZAÇÃO DOS IMOBILIZADOS- E-REDES EM 31-12-2024

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração				Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final	
	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Valor bruto total (€)	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Subsídios ao investimento total (€)	Valor bruto (€)	Subsídios/ Comparticipações (€)	Valor líquido (€)
Imobilizado Intangível Regulado	16 612 679,78	7 450 450,30	24 063 130,08	5 791 080,87	3 695 933,81	9 487 014,68	24 063 130,08	9 487 014,68	14 576 115,40
Imobilizado Intangível Regulado aceite	14 980 664,99	6 995 950,55	21 976 615,54	5 791 080,87	3 695 202,42	9 486 283,29	21 976 615,54	9 486 283,29	12 490 332,25
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 632 014,79	454 499,75	2 086 514,54	0,00	731,39	731,39	2 086 514,54	731,39	2 085 783,15
Específico em BT	16 612 679,78	7 450 450,30	24 063 130,08	5 791 080,87	3 695 933,81	9 487 014,68	24 063 130,08	9 487 014,68	14 576 115,40
Postos transformação e Seccionamento	4 266 151,77	1 384 176,80	5 650 328,57	511 106,55	396 857,32	907 963,87	5 650 328,57	907 963,87	4 742 364,70
Redes aéreas	3 765 548,96	1 343 535,13	5 109 084,09	2 263 004,39	421 727,83	2 684 732,22	5 109 084,09	2 684 732,22	2 424 351,87
Redes subterrâneas	2 103 961,21	1 239 048,80	3 343 010,01	1 290 616,16	950 188,13	2 240 804,29	3 343 010,01	2 240 804,29	1 102 205,72
Chegadas aéreas	1 808 635,06	357 846,38	2 166 481,44	875 398,22	202 469,17	1 077 867,39	2 166 481,44	1 077 867,39	1 088 614,05
Chegadas subterrâneas	612 231,46	1 230 792,02	1 843 023,48	308 706,05	1 060 608,15	1 369 314,20	1 843 023,48	1 369 314,20	473 709,28
Contadores e acessórios:	2 282 464,87	107 311,35	2 389 776,22	0,00	312,83	312,83	2 389 776,22	312,83	2 389 463,39
- Contadores	1 632 014,79	26 414,58	1 658 429,37	0,00	0,04	0,04	1 658 429,37	0,04	1 658 429,33
- Outro equipamento	650 450,08	80 896,77	731 346,85	0,00	312,79	312,79	731 346,85	312,79	731 034,06
Equipamentos Acessórios e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iluminação pública	1 773 686,45	1 359 654,65	3 133 341,10	542 249,50	663 039,03	1 205 288,53	3 133 341,10	1 205 288,53	1 928 052,57
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Funcionalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Função Medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	0,00	428 085,17	428 085,17	0,00	731,35	731,35	428 085,17	731,35	427 353,82
Outro Específico não aceite em BT¹:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Iluminação pública (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total específico em BT aceite	14 980 664,99	6 995 950,55	21 976 615,54	5 791 080,87	3 695 202,42	9 486 283,29	21 976 615,54	9 486 283,29	12 490 332,25
Total específico em BT não aceite	1 632 014,79	454 499,75	2 086 514,54	0,00	731,39	731,39	2 086 514,54	731,39	2 085 783,15
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	16 612 679,78	7 450 450,30	24 063 130,08	5 791 080,87	3 695 933,81	9 487 014,68	24 063 130,08	9 487 014,68	14 576 115,40

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

TABELA 9 B – QUADRO CONCESSÕES BT - VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMOBILIZADOS - E-REDES EM 31-12-2024

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração				Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final	
	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Valor bruto total (€)	Totalmente amortizado (€)	Em amortização (€)	Subsídios ao investimento total (€)	Valor bruto (€)	Subsídios/ Participações (€)	Valor líquido (€)
Imobilizado Intangível Regulado	0,00	7 083 888,80	7 083 888,80	0,00	2 488 666,17	2 488 666,17	7 083 888,80	2 488 666,17	4 595 222,63
Imobilizado Intangível Regulado aceite	0,00	6 006 970,89	6 006 970,89	0,00	2 486 994,50	2 486 994,50	6 006 970,89	2 486 994,50	3 519 976,39
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	0,00	1 076 917,91	1 076 917,91	0,00	1 671,67	1 671,67	1 076 917,91	1 671,67	1 075 246,24
Especifico em BT									
Postos Transformação e Seccionamento	0,00	7 083 888,80	7 083 888,80	0,00	2 488 666,17	2 488 666,17	7 083 888,80	2 488 666,17	4 595 222,63
Redes aéreas	0,00	1 432 995,16	1 432 995,16	0,00	244 346,98	244 346,98	1 432 995,16	244 346,98	1 188 648,18
Redes subterrâneas	0,00	1 484 519,79	1 484 519,79	0,00	416 215,91	416 215,91	1 484 519,79	416 215,91	1 068 303,88
Chegadas aéreas	0,00	955 985,90	955 985,90	0,00	645 423,31	645 423,31	955 985,90	645 423,31	310 562,59
Chegadas subterrâneas	0,00	205 783,92	205 783,92	0,00	115 756,46	115 756,46	205 783,92	115 756,46	90 027,46
Contadores e acessórios:	0,00	918 399,28	918 399,28	0,00	744 003,65	744 003,65	918 399,28	744 003,65	174 395,63
- Contadores	0,00	134 077,49	134 077,49	0,00	765,82	765,82	134 077,49	765,82	133 311,67
- Outro equipamento	0,00	19 648,11	19 648,11	0,00	4,78	4,78	19 648,11	4,78	19 643,33
Equipamentos Acessórios e Outros	0,00	114 429,38	114 429,38	0,00	761,04	761,04	114 429,38	761,04	113 668,34
Iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	0,00	894 857,46	894 857,46	0,00	320 487,15	320 487,15	894 857,46	320 487,15	574 370,31
- Outras Funcionalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Função Medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Especifico não aceite em BT¹:	0,00	1 057 269,80	1 057 269,80	0,00	1 666,89	1 666,89	1 057 269,80	1 666,89	1 055 602,91
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Redes Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Aéreas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outro equipamento de medição (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Iluminação pública (não aceite)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total específico em BT aceite	-	6 006 970,89	6 006 970,89	0,00	2 486 994,50	2 486 994,50	6 006 970,89	2 486 994,50	3 519 976,39
Total específico em BT não aceite	0,00	1 076 917,91	1 076 917,91	0,00	1 671,67	1 671,67	1 076 917,91	1 671,67	1 075 246,24
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	0,00	7 083 888,80	7 083 888,80	0,00	2 488 666,17	2 488 666,17	7 083 888,80	2 488 666,17	4 595 222,63
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	0,00	7 083 888,80	7 083 888,80	0,00	2 488 666,17	2 488 666,17	7 083 888,80	2 488 666,17	4 595 222,63

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

TABELA 9 C – CONTRATOS DE CONCESSÃO

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativos de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Santo Tirso	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	-	a)	-	-	-	-
Contrato de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	Águas do Norte, SA	-	2060 b)	-	-	-	-
Contrato de concessão do serviço público municipal de abastecimento de água do concelho de Santo Tirso	Indáqua Santo Tirso /Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, SA	-	2049 c)	-	-	-	-
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na freguesia de Roriz	Cooprорiz – Cooperativa de Abastecimento de Energia Elétrica, CRL	-	20 anos	-	-	-	-
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na freguesia de Vilarinho no concelho de Santo Tirso	Cooperativa Elétrica de Vilarinho, CRL	-	20 anos	-	-	-	-
Contrato de concessão da concessão, construção, gestão, exploração, manutenção e fiscalização, dos atuais e futuros lugares de estacionamento pago na via pública e dos parques públicos de estacionamento existentes e a criar na cidade de Santo Tirso	ESSE – Estacionamento de Santo Tirso, S. A.	-	15 anos – (2037)	-	-	-	-

a) Prorrogação automática do contrato de “Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão” até à instituição de novo modelo ou novos concursos (artigo 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro);

b) AdN - Clausula 4ª e clausula 5ª do Contrato de Concessão.

c) INDAQUA – Clausula 6ª, nº 1 da 4ª alteração ao Contrato de Concessão.

05 IMPARIDADE DE ATIVOS

A cada data de relato, o Município de Santo Tirso e a CAID faz uma análise aos seus ativos, geradores de caixa ou não, por forma a determinar se os mesmos apresentam alguma perda por imparidade.

Consideram-se como ativos geradores de caixa, aqueles detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico. Consequentemente, os que não são detidos com esse propósito, são classificados como não geradores de caixa.

Como o Município de Santo Tirso e a CAID apenas tem imparidades constituídas

sobre clientes, contribuintes e utentes, a divulgação destas imparidades apresenta-se na nota 18 “Instrumentos Financeiros”.

06 RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação, reconhecida durante o período de 2024, apresentam-se na tabela seguinte:

TABELA 10 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Rendimentos de transações com contraprestação		
Rubricas	2024 (€)	2023 (€)
Vendas	107 000,09	13 702,38
Prestações de serviços e concessões	5 381 871,29	4 952 384,11
Outros rendimentos	1 824 496,18	2 271 554,36
Total	7 313 367,56	7 237 640,85

Nota: Os valores do saldo inicial de 2024 estão conforme as contas aprovadas de 2023, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

No que diz respeito às prestações de serviços, o seu reconhecimento em rendimentos é consoante a fase da transação à data de relato, caso a prestação de serviço ainda não esteja concluída.

07 RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O montante de rendimentos de transações sem contraprestação reconhecida durante o período de 2023 e 2024, por classes principais de rendimentos, apresenta-se na tabela seguinte.

TABELA 11 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Tipo de Rendimento	Rendimento do Período reconhecido em		Rendimento de 2023 reconhecido em	
	Resultados (€)	Patrim. Líquido (€)	Resultados (€)	Patrim. Líquido (€)
Impostos Diretos	9 505 106,61	0,00	14 335 764,52	0,00
Impostos Indiretos	6 608 469,14	0,00	5 053 416,40	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa, Multas e outras penalidades	2 285 934,48	0,00	1 922 242,13	0,00
Transferências sem condição	30 773 946,29	0,00	27 184 052,91	0,00
Transferências com condição	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	0,00	0,00	0,00	0,00
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	43 340,53	0,00	0,00	0,00
Total	49 216 797,05	0,00	48 495 475,96	0,00

As multas são reconhecidas em rendimentos no ano económico em que se verifica a infração, independentemente da ocorrência do pagamento.

O valor presente na rubrica de transferências sem condições corresponde ao valor transferido do Orçamento do Estado.

08 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

8.1 PROVISÕES

Em conformidade com o exposto na nota 2.1., o Município de Santo Tirso só reconheceu provisões quando as mesmas fossem fiavelmente mensuráveis e fosse provável que existisse um exfluxo de meios líquidos. Desta forma, findo o ano de 2024 foram revertidas provisões elencadas na tabela infra.

TABELA 12 – PROVISÕES

Conta	Saldo Inicial (€)	Reforço (€)	Reversões (€)	Regularização/ Transferência (€)	Saldo Final (€)
29.3 - Provisões Processos Judiciais em Curso	2 841 541,08	751 493,00	1 565 320,73	316 220,35	1 711 493,00

8.2 DESCRIÇÃO DAS PROVISÕES

O Município de Santo Tirso apenas tem provisões constituídas para processos judiciais em curso, sendo que no ano 2024, aos 2.841.541,08€ foi reforçado o montante de 751.493,00€ e revertido no montante de 1.881.541,08€, dos quais 316.220,35€ foram utilizados, perfazendo um total de provisões para esta rubrica no valor 1.771.493,00€. São divulgados na tabela seguinte os processos judiciais para os quais foram constituídas provisões.

TABELA 13 – DISCRIMINAÇÃO DAS PROVISÕES

Conta	Saldo Inicial (€)	Reforço (€)	Reversões (€)	Regularização/ Transferência/ Utilização (€)	Saldo Final (€)
29.3 - Provisões Processos Judiciais em Curso					
Construções S. Rosendo, Lda.	241 220,35	0,00	0,00	241 220,35	0,00
Construções S. Rosendo, Lda.	170 919,34	0,00	95 919,34	75 000,00	0,00
Higino Pinheiro & Irmão Lda.	1 918 930,63	0,00	958 930,63	0,00	960 000,00
Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, S.a.	510 470,76	0,00	510 470,76	0,00	0,00
SUMA, S.A.	0,00	688 355,00	0,00	0,00	688 355,00
TSEIS- Investimentos Imobiliários, S.A.	0,00	63 138,00	0,00	0,00	63 138,00
	2 841 541,08	751 493,00	1 565 320,73	316 220,35	1 711 493,00

Ação administrativa comum que corre termos no tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o número 767/08.8BEPNF (dossiê de contencioso 406) (0243.0154A)

Autor – Higino Pinheiro & Irmão Lda.

Réu – Município de Santo Tirso

A autora pede a condenação do município no pagamento da quantia de 996.882,03€, a título de preços pelas obras executadas e não pagas no âmbito das dezasseis empreitadas identificadas na petição inicial, sendo que estão em causa empreitadas executadas na área territorial do Município de Santo Tirso e empreitadas executadas na área territorial do atual Município da Trofa.

Pede ainda a condenação do município no pagamento da quantia de 922.048,60€, a título de juros sobre a quantia atrás referida, vencidos desde a data da conclusão de cada uma das obras executadas até 16 de dezembro de 2008. Tudo acrescido dos juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

O Município de Santo Tirso contestou a ação e requereu a intervenção provocada do Município da Trofa.

Realizou-se uma tentativa de conciliação no Tribunal, no dia 21/03/2017, mas não foi possível o acordo. Foi proferido despacho saneador em 31/8/2018.

O julgamento teve início em 24/9/2019. Em 24/5/2021, após a audiência final, foram apresentadas as alegações escritas.

Por sentença de 6/6/2022, já transitada em julgado, a ação foi julgada parcialmente procedente e o MST foi condenado no pagamento de 446.984,67€ mais juros de mora.

Em 10/10/2022 o MST recorreu da sentença de 6/6/2022. Foi proferido Acórdão do TCAN em 17/05/2024 que no essencial manteve a decisão da 1.ª instância. Em junho/2024 o MST recorreu para o STA.

Foi efetuado com o A. um acordo de pagamento que consiste em 4 prestações durante o ano de 2025 de 240.000,00€ cada uma, no montante total de 960.000,00€.

Processo 490/20.5BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (dossiê de contencioso DJEF-NIPG-21667/20).

Autor – SUMA, S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Pede uma indemnização no montante de 688.355,00€, acrescido de juros de mora desde a data da citação (28/08/2020), alegadamente por danos emergentes e lucros cessantes resultantes da adjudicação do contrato de "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no concelho de Santo Tirso" ao concorrente nº 5 (Consórcio RedeAmbiente/EcoRede).

O Município contestou a ação em outubro/2020. Em 15/5/2021 foi proferido despacho saneador que não admitiu a intervenção provocada da seguradora do MST e julgou improcedentes as exceções alegadas fazendo seguir o processo para julgamento.

Ação administrativa especial que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel com o n.º 136/09.2BEPNF (dossiê de contencioso 408-C) (0243.0155A)

Autora – TSEIS – Investimentos Imobiliários S.A.

Réu – Município de Santo Tirso

Nesta ação são feitos diversos pedidos, sendo o pedido principal a declaração da nulidade do despacho do senhor presidente da câmara de 25/10/2007, que declarou a nulidade do despacho de 26/10/99, que deferiu o pedido de licença de construção de um prédio em S. Martinho do Campo, a que diz respeito o processo de construção n.º 1304/97.

Nesta ação é pedida a condenação do município no pagamento de uma indemnização no montante de 1.488.189,03€, pelos danos alegadamente causados à autora pelo município com a sua atuação.

A este processo veio a ser apensado o processo nº 693/10.0BEPNF, do mesmo Tribunal, no qual são Autora e Réu as mesmas partes.

Neste processo é pedida a declaração de nulidade ou anulabilidade do despacho do presidente da Câmara de 28/05/2010, que notifica a sociedade TSEIS para proceder ao pagamento ao município da quantia de 79.983,75€, correspondente aos custos que o município teve com a demolição de uma obra ilegal - empreitada denominada "Demolição de edifício destinado a habitação e comércio (estrutura e alvenaria) em S. Martinho do Campo" – contrato nº 46/2008.

Esteve marcada uma tentativa de conciliação para o dia 12/11/2015, tendo sido decidido suspender a instância por 60 dias para as partes tentarem chegar a um possível acordo.

Foi solicitada uma avaliação ao Eng.º Neves de Carvalho, com vários cenários de acordo, sendo um deles o pagamento de uma indemnização no valor de 149.069,18€.

Não foi possível o acordo, tendo a parte contrária requerido a prossecução dos autos.

Foi proferido despacho saneador que se pronunciou sobre as exceções, aguardando-se a decisão sobre o mérito da causa.

Foi proferida sentença pelo TAFP em 31/1/2020, a qual julgou improcedente o pedido formulado pela TSEIS, quanto à declaração de nulidade do licenciamento da

construção nas proximidades do Rio Vizela. Quanto ao pedido indemnizatório em consequência da demolição, o Tribunal relegou a decisão para momento posterior.

Em 17/11/2020 foi realizada a audiência de discussão e julgamento. Em 21/12/2020 foi proferida sentença totalmente favorável ao MST. A autora recorreu da sentença.

O MST apresentou as contra-alegações em 9/3/2021. A autora recorreu para o STA.

Por Acórdão de 20/10/2022 do STA foi negado provimento aos recursos interpostos pelo MST e pela TSEIS, pelo que se mantém a decisão do TACN que ordenou a baixa do processo à 1.^a Instância para liquidar os custos da construção demolida, até ao embargo da obra em 24/05/2007.

Em setembro/2023 foi realizado o julgamento. Por sentença do TAFP de 3/10/2024 foi o MST condenado no pagamento de 200.000,00€ mais juros. O MST recorreu da sentença.

Aguarda decisão. O Advogado é de parecer que a probabilidade do Município vir a ser condenado a pagar 63.138,00€ é alta.

Por existir um baixo risco de o Município de Santo Tirso perder ações em tribunal, os restantes processos judiciais existentes, não foram reconhecidos a título de provisões, sendo apenas divulgados como passivos contingentes.

A CAID e a CENTROTIRSO não têm quaisquer processos judiciais em curso na presente data, quer intentado por terceiros contra si ou por si contra terceiros.

8.3 PASSIVOS CONTINGENTES

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível, mas de probabilidade baixa), envolvendo o Município de Santo Tirso. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, autoridades administrativas ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela divisão jurídica, o risco de perdas destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município.

Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Estes processos encontram-se divulgados no ponto 8 da Prestação de Contas Consolidadas de 2024, (Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes Consolidados).

8.4 ATIVOS CONTINGENTES

Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras consolidadas, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Santo Tirso na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo. Encontram-se divulgados no ponto 8 da Prestação de Contas Consolidadas de 2024, (Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes Consolidados).

09 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município de Santo Tirso avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando houve evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos foram ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município de Santo Tirso tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm uma dimensão material, estes são descritos nesta nota.

O ano de 2024 foi marcado, até à data de elaboração das presentes notas às demonstrações financeiras, pelo clima de incerteza no plano internacional, em virtude da recrudescência das tensões geopolíticas à escala global. Como todos sabemos, a invasão da Ucrânia pela Rússia, em 2022, e a guerra Israel/Hamas em 2023, que fez subir a inflação com o seu impacto nos preços da energia, teve consequências severas na economia global, nomeadamente o aumento verificado dos preços, o que aumentou ainda mais as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia e as disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

Contudo, as decisões recentes de política monetária do BCE, de manutenção das taxas de juro em níveis ainda elevados, não obstante de terem começado a diminuir durante a segunda metade do ano, deverão continuar a condicionar a procura interna, nomeadamente adiando de decisões de investimento e consumo e promovendo uma maior poupança por parte das famílias por motivos de precaução. A atenuar estas condicionantes importa salientar, por um lado, a expectativa de uma aceleração na absorção dos fundos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja execução deverá atingir o seu pico máximo em 2026, e, por outro lado, a manutenção de uma trajetória descendente na taxa de inflação para valores que

se vão aproximando do objetivo de política monetária do BCE (taxa de inflação em torno dos 2%), o que beneficiará o rendimento disponível real das famílias e, consequentemente, os seus níveis de consumo.

Relativamente aos preços, apesar de uma redução gradual na taxa de inflação medida pela taxa de variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), esta evolução refletiu-se, por um lado, na contínua desaceleração no crescimento dos preços dos bens alimentares e, por outro lado, no impacto da transmissão da política monetária mais restritiva sobre a economia.

De salientar que o município continua a acompanhar e apoiar cada vez mais as famílias que sofrem com a lenta, mas contínua desaceleração dos preços dos bens alimentares.

Salienta-se ainda a continuidade na implementação da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, cuja produção de efeitos na área da Ação Social (art.º 12.º) e da Saúde (art.º 13.º) se iniciou em 2023. É, portanto, expectável que deste sucessivo alargamento de competências autárquicas nos continuemos a deparar com novo redimensionamento da estrutura de gastos e rendimentos do Município.

Para além disto, após 31 de dezembro de 2024, não ocorreram factos relevantes suscetíveis de provocar ajustamentos aos registos efetuados.

Em consonância com o descrito na nota 2.3. “Principais pressupostos relativos ao futuro”, importa salientar que o Município de Santo Tirso continua a acompanhar em permanência, através dos órgãos competentes, a evolução dos conflitos armados na Rússia/Ucrânia e em Israel/Hamas, bem como, as agora políticas de diversidade aplicadas nos EUA, procurando minimizar os possíveis riscos a eles associados. Assim, apesar de este facto não ter qualquer reconhecimento nas presentes demonstrações financeiras, importa divulgar na presente nota que não é possível mensurar com fiabilidade o(s) impacto(s) destas guerras no período económico de 2025.

Por fim, e apesar de todos os constrangimentos que estas situações possam provocar no ano económico de 2025 e seguintes, o Município de Santo Tirso tem perspectivado a continuidade da sua atividade, ainda que adaptada a todas as medidas já decretadas, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024.

10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A) Participações Financeiras

As participações financeiras do Município de Santo Tirso em 2024, apresentam uma quantia escriturada de 4.332.389,19€ e compreendem as entidades associadas valorizadas pelo MEP (Centro Tirso: 11.756,18€) e restantes outras entidades valorizadas ao custo (4.320.633,01€) em que a Município de Santo Tirso detém participações valorizados ao custo.

A tabela infra discrimina e resume as participações financeiras reconhecidos pela Município de Santo Tirso e as variações ocorridas em 2024:

TABELA 14 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Rubrica		Saldo Inicial (€)	Aumentos (€)	Saldo Final (€)
41	Participações financeiras	4 332 389,19	0,00	4 332 389,19

B) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no período de 2024, não apresenta saldo, à semelhança do refletido nesta rubrica em 2023.

TABELA 15 – DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Descrição	2023 (€)	2024 (€)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

C) Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes registou no período de 2024 o montante de 359.271,23€, sendo 44.205,88€ deste montante diz respeito a clientes de rendas das habitações sociais e os restantes 315.065,35€, referentes a outros clientes, contribuintes e utentes. A rubrica evidencia um aumento de 271.632,11€, face ao período de 2023.

TABELA 16 – DIVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO (CLIENTES E CONTRIBUINTES E UTENTES)

Dívidas de terceiros a curto prazo	2024 (€)	2023 (€)
Clientes C/C	147 451,31	55 699,55
Contribuintes	190 444,03	23 197,27
Utentes	21 375,89	8 742,30
Total	359 271,23	87 639,12

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade é devidamente

justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- Os créditos que estejam em mora há mais de 6 meses, desde a data do respetivo vencimento e existam diligências para o seu recebimento;

Em 31-12-2024 a conta 215 – Clientes apresenta um saldo de 746.349,12€. No exercício de 2024 foram revertidas imparidades no montante de 43.340,53€, apresentando a conta 219 – Imparidades Acumuladas em 31-12-2024 o valor de 746.349,12€.

TABELA 17 – IMPARIDADES (CLIENTES E CONTRIBUINTES E UTENTES)

Imparidades								
Unidade Monetária: Euro								
Rúbricas	Imparidade Acumulada 31/12/2023 (€)	Variações do período		Imparidade Acumulada 31/12/2024 (1) (€)	Quantia Bruta (2) (€)	Quantia Recuperável (3)=(1)-(2) (€)	Modelo Utilizado	
		Constituição Perda por Imparidade (€)	Reversão Perda por Imparidade (€)				Justo Valor (€)	Valor de Uso (€)
Contribuintes/ Utentes	789 689,65	0,00	43 340,53	746 349,12	746 349,12	0,00	x	
Total	789 689,65	0,00	43 340,53	746 349,12	746 349,12	0,00		

D) Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde essencialmente a retenções sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, e as contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde.

A rubrica registou um aumento do saldo líquido credor face ao ano anterior, no montante de 47.911,84€, essencialmente devido ao aumento do imposto sobre o Valor Acrescentado a entregar ao Estado por parte do Município.

TABELA 18 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Retenção de impostos s/ rendimento	-98 895,27	-117 115,72
Retenção de impostos s/ rendimento	121,79	0,00
Imposto s/ valor acrescentado a recuperar	16 692,99	17 792,72
Imposto s/ valor acrescentado a pagar	-96 909,95	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-328 483,33	-359 233,36
Outras tributações	-358,00	-1 363,57
Total	-507 831,77	-459 919,93
Total Devedor	16 814,78	17 792,72
Total Credor	-524 646,55	-477 712,65

E) Outras contas a receber

Esta rubrica inclui, em 2024, o saldo das contas devedores por acréscimos de rendimentos no montante de 12.616.185,06€. Comparativamente ao ano de 2023 (cujo saldo ascendeu a 12.252.937,31€), esta rubrica registou um aumento no montante de 363.247,75€.

TABELA 19 – DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO (OUTRAS CONTAS A RECEBER)

Dívidas de terceiros a curto prazo	2024 (€)	2023 (€)
Outros acréscimos de rendimentos	12 616 185,06	12 252 937,31
Outros devedores	11 757 558,85	11 751 009,08
Total	24 373 743,91	24 003 946,39

O saldo da rubrica “Outros Devedores” inclui o saldo pendente com o Município da Trofa, no montante de 11.750.273,92€, que conforme divulgado no ponto 8 acima encontra-se em processo de litígio judicial.

F) Caixa e depósitos

Conforme identificado na nota 1.2., o saldo do caixa e depósitos em 2024 tem um montante de 22.791.390,66 €, sendo que destes:

- 22.766.567,96 € pertencem a depósitos bancários (à ordem e a prazo);
- 24.822,70 € pertencem a caixa.

G) Fornecedores

Em 2024, a rubrica de fornecedores registou o montante de 2.784.205,80€, sendo que comparativamente ao ano de 2023 verificou-se um aumento no montante de 1.034.859,62€.

TABELA 20 – FORNECEDORES

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Fornecedores c/c	2 544 755,62	1 619 913,68
Fornecedores de investimento	239 450,18	129 432,50
Total	2 784 205,80	1 749 346,18

H) Outras contas a pagar

No período de 2024 esta rubrica registou um aumento face ao ano anterior, no montante de 1.075.352,46€, justificado essencialmente pelo aumento na rubrica remunerações a liquidar e aumento de outros credores, derivado dos encargos assumido em 2024 pela descentralização - Contratos interadministrativo, com os agrupamentos de escolas e pelo reconhecimento da regularização da partilha de custos de RSU com as Águas do Norte, SA.

TABELA 21 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	3 218 621,24	2 247 607,59
Passivo corrente		
Outras contas a pagar	2 870 430,42	2 766 091,61
Total	6 089 051,66	5 013 699,20

Nota: Os valores do saldo inicial de 2024 estão conforme as contas aprovadas de 2023, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

A rubrica de Outros Credores inclui em 31-12-2024 o valor de 2.181.814,49€ referente a cauções de empreitadas – décimos de acordo com o atual normativo (SNC-AP). Em 31-12-2023 este saldo era de 2.183.627,59€.

I) Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Existem Garantias Bancárias emitidas a favor de várias entidades: na CGD – 717.088,67€; BCP – 160.515,60€.

Depósitos obrigatórios: na CGD a favor de várias entidades: 1.877.728,50€.

Existem imóveis com hipoteca a garantir empréstimos contraídos no Novo Banco e na CGD.

J) Instrumentos de Capital Próprio

TABELA 22 – INSTRUMENTOS DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM EUROS

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Património Líquido	220 114 298,54	212 891 626,85
Património/Capital	130 513 947,88	130 470 790,18
Reservas	2 203 636,37	1 904 087,11
Resultados transitados	17 687 522,87	15 228 145,55
Outras variações no património líquido	69 397 226,30	58 817 839,43
Resultado líquido do período	-289 451,07	5 986 795,73
Interesses Minoritários	601 416,19	483 968,85

Nota: Os valores do saldo inicial de 2024 estão conforme as contas aprovadas de 2023, não tendo em consideração a reexpressão efetuada.

As principais variações ocorridas em 2024 resultam de:

- Aplicação do Resultado Líquido de 2023 do Município de Santo Tirso no valor de 5.990.985,12€, sendo 299.549,26€ aplicados em Reservas Legais e 5.691.435,95€ aplicados em Resultados Transitados;
- O Município de Santo Tirso, no ano de 2024, reconheceu o montante de 3.421.844,59€ em transferências e subsídios de capital, dos quais 3.374.402,22€ respeitam a transferências do Estado (FEF e Outros);
- Foram transferidos para rendimentos do período o montante de 1.228.371,42€ de subsídios de capital do Município de Santo Tirso, tendo por base os valores médios transferidos nos últimos anos;
- Durante o ano de 2024 foram efetuadas regularizações, no montante líquido negativo de -2.793.488,67€, ao nível dos AFT nomeadamente nos bens como arruamentos de Vila das Aves, arruamentos de Santo Tirso e Edifício Fabrica do Teles, que resultou em regularizações de depreciações acumuladas por retificação de taxas de depreciação tendo em consideração o CC2. Estes valores foram reexpressos no Balanço e na Demonstração de Resultados de 2023;
- Foi também reconhecida em resultados transitados uma variação negativa no valor de -685.838,90€ referente aos serviços do protocolo de partilha, devolvidos indevidamente pela Águas do Norte, S.A.;
- Foram feitas retificações ao inventário/património inicial no montante de 43.157,70€ e respeitam à inventariação de terrenos (41.560,00€) e de um parque industrial da Barca da Vila das Aves (Bens do Domínio Público) (1.597,70€);
- Foi registado em doações o montante de 8.385.913,70€ referente a: i) obras de arte (35.000€); ii) 7 viaturas elétricas conforme auto de transferência da saúde (251.239,80€); iii) outras doações (8.420,11€); e iv) registo imóveis no âmbito da transferência de competências saúde (3.190.923,79€) e da educação (4.900.330,00€) num total de 8.091.253,79€ conforme quadro resumo abaixo;

SAÚDE	VPT (€)	TERRENO (25%) (€)	EDIFÍCIO (75%) (€)
USF Veiga do Leça - VPT U2214 - 325 470,00€	325 470,00	81 367,50	244 102,50
USF Vila Aves - VPT U3716 - 500 070,00€	500 070,00	125 017,50	375 052,50
USF Vilalva e Diversos - VPT U10080 - 1 089 630,00€	1 089 630,00	272 407,50	817 222,50
USF S. Tomé + UCC Provida - VPT U707 - 579 170,00€	579 170,00	144 792,50	434 377,50
USF Nova Saúde - VPT U18 - 627 208,20€	627 208,20	156 802,05	470 406,15
Consulta Descentralizada Areias - VPT U1236 - 69 8375,58€	69 375,58	17 343,90	52 031,70
		797 730,95	2 393 192,85
EDUCAÇÃO	VPT (€)	TERRENO (25%) (€)	EDIFÍCIO (75%) (€)
EB de Agrela e do Vale do Leça - VPT - 2 349 430,00€	2 349 430,00	587 357,50	1 762 072,50
EB S. Martinho do Campo em 2024 - VPT 2 55 .900,00€	2 550 900,00	637 725,00	1 913 175,00
		1 225 082,50	3 675 247,50
TOTAL SAÚDE + EDUCAÇÃO:		2 022 813,45	6 068 440,35
		8 091 253,79	

K) Outras situações

O Município de Santo Tirso tem garantias prestadas por terceiros, no montante de 357.553,82€.

11 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Relativamente aos benefícios dos empregados, é de referir que o Município de Santo Tirso e a CAID não possuem planos de benefícios definidos. Os benefícios dos empregados estão identificados no ponto 2.1. deste anexo e compreendem todos os valores auferidos pelos funcionários, que de uma forma resumida estão apresentados na tabela seguinte.

O número médio de funcionários em 2024 foi 781. Em 2023 foi 805.

TABELA 23 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios dos Empregados			
Descrição	2024 (€)	2023 (€)	Variação (€)
Remunerações	14 653 121,91	13 498 652,45	1 154 469,46
Órgãos Sociais e de Gestão	444 759,62	409 103,13	35 656,49
Pessoal	14 183 095,83	13 072 659,32	1 110 436,51
Benefício pós emprego	5 611,67	5 200,00	411,67
Indeminizações	19 654,79	11 690,00	7 964,79
Encargos sobre remunerações	3 544 001,11	3 606 087,00	-62 085,89
Sistemas de proteção social - CGA	1 345 765,23	1 310 603,37	35 161,86
Segurança social - regime geral	1 867 773,83	1 599 051,08	268 722,75
Seguros Acidentes trabalho	193 039,01	195 758,48	-2 719,47
Outros gastos c/pessoal	88 074,31	379 703,37	-291 629,06
Outros encargos sociais	49 348,73	120 970,70	-71 621,97
Total	18 197 123,02	17 104 739,45	1 092 383,57

Não obstante a diminuição do n.º de funcionários médios verificado entre 2023 e 2024, da análise da tabela anterior pode concluir-se que existiu um aumento dos encargos suportados com os trabalhadores, em cerca de 1.092.383,57€, devido sobretudo ao aumento das remunerações.

De salientar que no ano de 2024, o número de pessoal ao serviço foi de 781 funcionários, sendo que em 2023 foi de 805, verificando-se uma redução de 24 funcionários.

12 DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Entidades Controladas

Para que os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas possam formar uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas e o Município de Santo Tirso, divulga-se nas tabelas infra, os nomes das entidades controladas e a respetiva percentagem de controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas.

TABELA 24 – LISTAGEM DE ENTIDADES CONTROLADAS, ASSOCIADAS E OUTRAS

Designação	Morada
CAID	Edifício NAID, Lot Industrial Fontiscos, L 29 – 4780 - 583 Santo Tirso
Centro Tirso	Largo Coronel Baptista Coelho, 6 – 4780 - 370 Santo Tirso
CCAM	Rua José Luís de Andrade, 65 – 4780 - 487 Santo Tirso
Área Metropolitana	Palácio dos Correios – Rua do Estêvão, 21 – 4000 - 200 Porto
Águas do Norte	Avenida Osnabruck, 29 – 5000 - 427 Vila Real
FAM	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/Ch – 1400 - 195 Lisboa

À semelhança do ocorrido no ano anterior, no âmbito da consolidação de contas – método integral com a entidade CAID, foram eliminados as transações realizadas entre a CAID e o Município de Santo Tirso em 2024, bem como os saldos pendentes entre elas em 31-12-2024, conforme se descreve de seguida: i) não existiram transferências de subsídios; ii) no tocante à relação cliente/fornecedor, existiram transações no montante de 24.252,60€ sendo que à data 31-12-2024 encontra-se um saldo pendente o montante de 4.908,25€.

13 INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Tal como já referido no ponto 2.1., os investimentos financeiros em associadas (“CENTROTIRSO”) nas Demonstrações Financeiras consolidadas começaram a ser mensurados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

A tabela seguinte tem por objetivo informar os utilizadores das demonstrações

financeiras consolidadas de todos os investimentos financeiros detidos pelo Município de Santo Tirso, identificando os que são entidades controladas, associadas e outras entidades, assim como o valor de cada participação.

TABELA 25 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Investimentos financeiros	Percentagem de controlo (%)	Valor da Participação (€)	Natureza do Relacionamento
CAID	77,6	2 083 477,53	Entidade Controlada
CCAM - Santo Tirso	0,0	502,50	Outras entidades
CentroTirso	35,1	11 756,18	Associada
Área Metropolitana Porto	0,3	499,00	Outras entidades
Águas do Norte	2,9	3 247 103,06	Outras entidades
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,3	1 063 791,00	Outras entidades

Da análise da tabela anterior, divulga-se que são classificadas como:

- Entidades controladas, todos os investimentos financeiros em que o Município de Santo Tirso detém uma percentagem de participação superior a 50%;
- Associadas, todos os investimentos financeiros em que o Município de Santo Tirso detém uma percentagem de participação igual ou superior a 20%, mas inferior ou igual a 50%, assumindo-se que nestas entidades é exercido pelo Município influência significativa.
- Outras entidades, todos os investimentos financeiros em que o Município de Santo Tirso detém uma participação inferior a 20%;

A Entidade controlada CAID foi incluída na consolidação pelo método integral e a Entidade associada CENTROTIRSO foi incluída na consolidação pelo Método da Equivalência Patrimonial.

14 OUTRAS DIVULGAÇÕES

A) Fornecimento e Serviços externos

Esta rubrica agrega os diversos custos com aquisição de bens e prestações de serviços do Município de Santo Tirso, apresentando-se o seu detalhe de seguida:

TABELA 26 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS, EM EUROS

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Subcontratos e parcerias	3 279 697,96	4 122 162,51
Serviços especializados	10 641 883,11	7 496 103,63
Materiais de consumo	1 862 064,80	1 623 896,66
Energia e Fluidos	2 792 334,08	2 855 349,13
Deslocações e Estadas	2 204 355,05	786 273,46
Serviços diversos	1 747 209,16	1 374 366,44
Total	22 527 544,16	18 258 151,83

Esta rubrica registou um aumento de 4.269.392,33€ (+23%) justificado sobretudo pelo aumento serviços especializados em 3.145.779,48€. relacionado sobretudo com o aumento dos gastos com serviços de tratamento, recolha e transporte de resíduos indiferenciados e limpeza urbana; deslocações e estadas em 1.418.081,59€) relacionado sobretudo com o aumento dos gastos com o serviço público de transporte regular de passageiros ("Transdev"); e serviços diversos em 372.842,72€.

B) Seguros

Nas tabelas seguintes discriminam-se os seguros contratados pelo Município de Santo Tirso e CAID, em vigor durante o ano.

TABELA 27 – COBERTURA DE SEGUROS

Seguros do Município		
Contrato 147/2024 – 1 155 457,77€		
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.		
Objeto	Apólice	Capital (€)
Acidentes de trabalho	10.00141933	16 685 000,00
Responsabilidade Civil Geral	81.00114532	1 250 000,00
Responsabilidade Civil - Balizas /Parques Infantis	81.00114531	400 000,00
Seguro Multirriscos	55.00121041	99 969 800,00
Seguro Multirriscos - Empreendimentos Sociais	55.00121040	26 522 600,00
Acidentes Pessoais - Voluntariado/CPCJ	23.00122569	50 000,00
Acidentes Pessoais - Bombeiros Santo Tirso	35.00100664	205 000,00
Acidentes Pessoais - Bombeiros Tirsenses	35.00100665	205 000,00
Acidentes Pessoais - Bombeiros Vila das Aves	35.00100666	205 000,00
Acidentes Pessoais - Utentes Inst. Desportivas, recreativas...	23.00122486	31 672,04
Acidentes Pessoais - Atividades temporárias	23.00122485	31 672,04
Acidentes Pessoais - Autarcas	32.00100780	25 000,00
Acidentes Pessoais - IEF	Diversas	ajustável cada apólice
Seguro Frota	8.00003106	7 766 000,00
Contrato 146/2024 – 107 048,37€		
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.		
Seguro Obras de arte ao Ar Livre	2516795	3 420 000,00
Seguro obras de Arte - Exposições	2544890	1 000 000,00
Seguros da CAID- Cooperativa de Apoio Integração Deficiente		
Generali Seguros, SA e Tranquilidade		
Responsabilidade civil geral	8125439	500 000,00
AP Grupo R. Prof. Sem nomes	8163913	25 000,00
Multirriscos Geral	8125740	1 770 000,00
AP Modalidades (escolar)	8135816	sem capital
AP Modalidades (grupo)	8343105	sem capital
AP Modalidades (grupo)	8662747	sem capital
Acidentes de trabalho prémio variável	8124442	477 650,56
Automóvel ligeiros (Responsabilidade Civil)	8410785865	7 750 000,00
Automóveis frotas (Danos Próprios)	8164191	22 954,05
Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.		
Acidentes Pessoais - vol. certificados	8192373	50 000,00

C) Diferimentos

ATIVO:

Analisando o saldo desta rubrica do ativo, nomeadamente o saldo da conta de gastos a reconhecer, comparativamente ao ano transato verifica-se um aumento no valor de 170.650,94€.

TABELA 28 A – DIFERIMENTOS DO ATIVO

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Gastos a reconhecer	387 613,80	216 962,86
Não correntes	350 967,85	63 980,00
Correntes	36 645,95	152 982,86

O saldo em 31-12-2024 respeita essencialmente a compromissos assumidos derivados da descentralização/contratos interadministrativo da educação e delegação de competências nas juntas de freguesias no montante de 350.967,85€, e seguros no montante de 7.177,95€.

PASSIVO:

Analisando o saldo desta rubrica do passivo, nomeadamente o saldo da conta de rendimentos a reconhecer, comparativamente ao ano transato, verifica-se um aumento no valor de 2.782.364,64€.

TABELA 28 B – DIFERIMENTOS DO PASSIVO

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Rendimentos a reconhecer	4 558 467,79	1 776 103,15

O saldo a 31-12-2024 respeita essencialmente a transferências e subsídios de capital obtidos com condição, no montante de 3.706.068,40€, e transferências e subsídios corrente obtidos com condição no montante de 852.396,39€.

D) Transferências e Subsídios Concedidos

Conforme tabela infra, as transferências e subsídios correntes concedidos pelo Município de Santo aumentaram 2.567.400,97€, principalmente influenciados pelas transferências de capital que aumentaram 1.802.021,19€.

TABELA 29 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Transferências correntes e subsídios concedidos	4 653 371,14	3 887 991,36
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00
Associações de Municípios	183 634,40	56 869,30
Freguesias	836 567,60	833 376,60
Outros setores institucionais	3 303 641,28	2 803 716,79
Outros	329 527,86	194 028,67
Transferências capital concedidas	4 421 406,93	2 619 385,74
Associações de Municípios	0,00	0,00
Freguesias	3 881 548,11	2 107 661,30
Outros	539 858,82	511 724,44
Total	9 074 778,07	6 507 377,10

E) Juros e Gastos Similares Suportados

A tabela infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares, sendo que o maior montante respeita a juros de empréstimos bancários suportados pelo Município de Santo Tirso.

TABELA 30 – JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Descrição	2024 (€)	2023 (€)
Juros de Financiamentos obtidos	547 581,17	489 951,32
Outros Juros	9 196,81	6 509,57
Outros Gastos de Financiamento	29 856,25	31 925,23
Total	586 634,23	528 386,12

F) Inventários

TABELA 31 – INVENTÁRIOS

Movimentos	2024		2023	
	Mercadorias (€)	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (€)	Mercadorias (€)	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (€)
Existências iniciais	0,00	109 018,92	0,00	104 733,55
Compras e regularização de existências	3 228,62	564 954,86	3 015,35	684 690,18
Existências finais	0,00	93 091,83	0,00	109 018,92
Custos no exercício	3 228,62	580 881,95	3 015,35	680 404,81

Através do quadro acima podemos verificar uma ligeira diminuição nos Inventários finais 2023 para 2024.

G) Financiamentos Obtidos

TABELA 32 – EMPRÉSTIMOS DO MUNICÍPIO

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Dívida em 31 de dezembro (€)
Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa / Museu Internacional de Escultura Contemporânea	AD&C	0,00
Criação e Ampliação de Estruturas Verdes - Parque Urbano da Quinta de Geão	AD&C	169 054,16
Via Panorâmica e Requalificação da Rua Oliveira Salazar	AD&C	27 490,38
		196 544,54
Habitacões Sociais - Monte Córdova	Banco BPI, SA	72 521,09
Habitacões Sociais - Palmeira	Banco BPI, SA	69 180,76
Habitacões Sociais - Reguenga	Banco BPI, SA	118 582,85
Habitacões Sociais - S. Mamede de Negrelos	Banco BPI, SA	113 587,19
Habitacões Sociais - Rebordões	Banco BPI, SA	90 308,23
Habitacões Sociais - Vilarinho	Banco BPI, SA	151 686,51
Habitacões Sociais - Agrela	Banco BPI, SA	59 291,42
Habitacões Sociais - Sequeirô	Banco BPI, SA	94 312,29
Habitacões Sociais - S. Martinho do Campo	Banco BPI, SA	272 413,14
Habitacões Sociais - S. Tomé de Negrelos	Banco BPI, SA	90 138,45
Rateio 2004	Banco BPI, SA	44 615,65
Habitacões - Vila das Aves	Banco BPI, SA	644 643,67
Habitacões - Areias	Banco BPI, SA	336 791,84
Rateio 2016	Banco BPI, SA	1 241 135,99
		3 399 209,08
Ampliação Centro Escolar Arcozelo - Água Longa	CCA	56 728,05
Centro Escolar Costa - Roriz	CCA	63 238,98
Polidesportivo - Santo Tirso	CCA	59 407,03
Ampliação EB/J1 - S. Bento da Batalha	CCA	19 198,32
Ampliação EB/J1 Areal - S. Miguel do Couto	CCA	15 359,70
Rede Viária 1ª Fase	CCA	17 570,30
Centro Escolar S. Tomé de Negrelos	CCA	166 211,22
Substituição PAEL	CCA	312 361,16
Rateio 2018	CCA	1 718 346,82
Requalificação da Ligação de Reguenga à Seroa e Requalificação da EM 318 em Água Longa	CCA	1 405 118,25
		3 833 539,83

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Dívida em 31 de dezembro (€)
Rateio 2005 Complemento	CGD	11 991,07
Fundo Comunitário 2005 Pavilhão de Desportos de Rebordões	CGD	43 508,25
Fundo Comunitário 2006 Benef. Ruas S. Rosendo e Maria Carmo Azevedo	CGD	12 260,85
Fundo Comunitário 2006 EB1 / JI Merouços	CGD	3 596,25
Rateio 2008	CGD	508 274,30
Rateio 2010	CGD	338 312,13
Fundação Santo Tirso	CGD	67 521,31
Rateio 2015	CGD	1 112 058,61
		2 530 329,69
Reabilitação Conjunto Habitacional Argemil e Centro de Arte Alberto Carneiro	IHRU	708 043,12
		708 043,12
Habitacões - Roriz	Novo Banco	95 227,78
Habitacões - Água Longa	Novo Banco	43 124,00
		138 351,78
TOTAL:		10 806 018,04€

A informação completa sobre as condições e prazos reembolso contratadas constam no documento sobre o endividamento na remessa de documentos a apresentar ao Tribunal de Contas.

CAID

Em 31-12-2024 a CAID tinha um empréstimo de financiamento no MONTEPIO cujo saldo em dívida ascendia a 82.353,00€.

H) Credores por transferências de Subsídios

TABELA 33 – CREDITORES POR TRANSFERÊNCIAS DE SUBSÍDIOS

Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2024 (€)	2023 (€)
Associações de Municípios	28 655,00	6 460,00
Escolas	0,00	0,00
Águas do Norte (Subscrição de Capital)	316 742,50	316 742,50
Total	345 397,50	323 202,50

Verificamos do quadro supra que os credores por transferências de Subsídios aumentaram 22.195,00€, comparativamente a 2023.

I) Outros Gastos

TABELA 34 – OUTROS GASTOS

Outros Gastos	2024 (€)	2023 (€)	Variação (€)
Impostos	10,86	17,71	-6,85
Outros	3 430,01	139 862,46	-136 432,45
Abates	0,64	103 533,97	-103 533,33
Imposto sobre valor acrescentado	1 244,22	0,00	1 244,22
Outras correções	126 161,11	3 265,66	122 895,45
Incobráveis	0,00	5 851,09	-5 851,09
Quotizações	467 946,23	186 268,85	281 677,38
Outros	436 960,71	197 307,81	239 652,90
De capital	0,00	3 453,94	-3 453,94
Total	1 035 753,78	639 561,49	396 192,29

Na rubrica de outros gastos, o Município de Santo Tirso, registou um aumento de 396.192,29€, derivado principalmente ao aumento de outros gastos não especificados correntes e quotizações.

J) Juros e Rendimentos Similares

TABELA 35 – JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Juros Dividendos e outros rendimentos similares	2024 (€)	2023 (€)
Juros de depósitos a prazo	288 188,82	105 795,78
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,00	10 214,36
Outros rendimentos similares	1 459 665,70	1 405 726,68
Total	1 747 854,52	1 521 736,82

Relativamente a juros de depósitos a prazo, verifica-se um ligeiro aumento em comparação com 2023 derivado essencialmente do aumento das taxas de juro em 2024 associadas aos depósitos a prazo.

A rubrica outros rendimentos similares inclui o valor das rendas de concessão celebradas com a EDP Distribuição e as Cooperativas, onde se verifica também um ligeiro aumento.

K) Endividamento – Informação sobre o nível de endividamento público em resultado de empréstimos titulados e não titulados contraídos pela entidade

O Município de Santo Tirso não contratualizou empréstimos bancários ou outros empréstimos neste exercício, sendo que os valores em aberto são pagos aos fornecedores, de acordo com o estipulado centralmente, não havendo valores em atraso há mais de 90 dias.

I) Relato por Segmentos

O Município considera que, atendendo ao custo benefício da informação, e uma vez que ainda se encontra em curso a implementação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, entende que esta divulgação não é relevante, uma vez que: i) a competência das águas está delegada na “Indáqua Santo Tirso/trofa - Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.a.”; ii) a competência nos transportes está delegada na “Transdev Norte, S.A.”; iii) a competência dos resíduos está delegada na “Águas do Norte, S.a.”; iv) a competência da energia está delegada na “E-redes - Distribuição de Eletricidade, S.a.”, “Cooperativa Elétrica Vilarinho, C.R.L.” e “Cooprорiz - Cooperativa de Abastecimento de Energia Elétrica, C.R.L.”; e v) considera que as restantes atividades fazem parte da atividade geral do Município.

Para além disso, a CAID também é uma Instituição, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Cooperativa”, e que tem por atividade única o apoio social a pessoas com deficiência.

Assim, entendemos que o relato por segmentos por não ser relevante, não é aplicável nas contas consolidadas do Município de Santo Tirso.

8.

MAPA DOS PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES CONSOLIDADOS

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO 2024					OBSERVAÇÕES	VALOR AÇÃO (VA) / VALOR PEDIDO(VP)
PROCESSOS	AUTOR	REU	ASSUNTO			
462/12.3BEPNF	Sandra Patrícia Andrade Moreira	Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.	Acidente de viação. Por sentença de 7/10/2014 foram os réus condenados solidariamente a pagar à A. a quantia de 437,66 €, acrescida de juros de mora. O MST pagou à A. o montante total de 518,69 €. O processo está findo.	Já foi interpelada a sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. para proceder ao pagamento daquela quantia ao MST, sob pena de ser intentada ação de direito de regresso, pois ficou provado que o acidente ocorreu no local da obra que lhe estava adjudicada e quando decorriam trabalhos levados a cabo pela adjudicatária. Decorrem negociações com vista à obtenção do pagamento, sem o recurso aos Tribunais. A quantia de 518,69 € deve ficar registada como um ativo do MST.	637,66 €	637,66 €
734/12.7BEPNF	Bruno Miguel Duarte Martins	Município de Santo Tirso e José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.	Acidente de viação. Por sentença de 11/06/2014 foram os réus condenados solidariamente a pagar ao A. a quantia de 549,70 €, acrescida de juros de mora e custas de parte. O MST pagou ao A. o montante total de 892,42 €. O processo está findo.	Já foi interpelada a sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. para proceder ao pagamento daquela quantia ao MST, sob pena de ser intentada ação de direito de regresso. Decorrem negociações com vista à obtenção do pagamento, sem o recurso aos Tribunais. A quantia de 892,42 € deve ficar registada como um ativo do MST.	549,70 €	549,70 €
477/14.7TASTS	Município de Santo Tirso	Rui Alexandre Coelho Cameiro	A queixa foi apresentada por apropriação indevida de dinheiro das refeições escolares do Centro Escolar do Areal - S. Miguel do Couto. Não obstante o acordo efetuado com o arguido, (pelo qual pagou 4 prestações, no montante global de 800,00 €, durante o ano de 2014), está ainda em dívida a quantia de 14 899,25 €.	Vai ser instaurada ação executiva para cobrança da quantia de 14 899,25 €	14 899,25 €	14 899,25 €
380/14.0TASTS	Município de Santo Tirso	Fernando José da Silva & Filhos, Lda. e Zulmira Sameiro Abreu Ribeiro	Foi apresentada participação criminal por ter assinado e entregue na Tesouraria da CMST um cheque no valor de 1 411,17 €, sem provisão. O MST desistiu da queixa, porque foi feito acordo com o arguido - Pagamento da quantia em falta (940,76 €) em prestações mensais de 94,76 €.	O arguido pagou 3 prestações (junho, julho e agosto de 2015) no montante total de 283,28 €. Pelo que ainda está em dívida a quantia de 657,48 €.	657,48 €	657,48 €
8/16.4BEPNF	Município de Santo Tirso	Município da Trofa	O fundamento desta ação é o incumprimento do Protocolo de Acordo assinado em 13/04/1999 entre os dois Municípios e que tinha como objeto a regulação dos procedimentos e a consagração das obrigações entre as partes, por forma a serem assegurados os serviços à população do município da Trofa, enquanto este não dispusesse dos meios técnicos, humanos e materiais necessários para o efeito.	Ao valor do pedido acrescem juros vencidos. Aguarda despacho saneador.	7 753 219,12 €	7 753 219,12 €
716/18.5BEPNF	Município de Santo Tirso	Município da Trofa	O MST pede a condenação do MT a aceitar o relatório discriminativo para a partilha de bens, direitos, obrigações e universalidades, entre os dois Municípios. Condenar também o MT a pagar ao MST a quantia de 8.778.482,03, acrescida de juros moratórios desde a data da citação até efectivo e integral pagamento.	Ao valor do pedido acrescem juros moratórios desde a data da citação até efectivo e integral pagamento. Aguarda marcação de julgamento.	8 778 482,03 €	8 778 482,03 €
723/18.8BEPNF	Município de Santo Tirso	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	O MST pede que a MEO seja condenada a pagar-lhe uma indemnização pelo benefício que retirou da fruição desde 01/01/2008 até 29/01/2017 pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações propriedade do município, sem que este tenha concedido qualquer autorização para o efeito.	Aguarda decisão.	1 606 938,47 €	1 606 938,47 €

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO 2024					
PROCESSOS	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES	VALOR AÇÃO (VA)/VALOR
136/09.2BEPNF	TSEIS - Investimentos Imobiliários, S.A.	Município de Santo Tirso	Pedido de indemnização com fundamento em nulidade de despacho do presidente da câmara de 25/10/2007, proferido no processo de construção 1304/97.	A probabilidade do município vir a ser condenado no pagamento da indemnização é muito reduzida, porém, considera-se como provável a condenação no pagamento de uma indemnização até ao valor de 63.138,00 € .	1 488 189,03 €
695/11.0BEPRT-A	Valentim José Luís & Filhos, S.A.	Câmara Municipal de Santo Tirso	Execução da sentença proferida no proc. 695/11.0BEPRT. A autora pediu a condenação do MST no pagamento de uma indemnização no montante de 47 241,36 €, acrescida de juros vencidos, em execução da sentença proferida pelo TAFP em 26/01/2012 que anulou o ato administrativo que excluiu a proposta da A. no procedimento da empreitada denominada "Arruamento de Ligação do Cemitério a Paradelá – Vilarinho – 1ª fase" e consequentemente anulou o ato de adjudicação da empreitada à contra-interessada Uribitamega.	O MST recorreu da sentença, sendo que em março de 2022 o TCAN proferiu Acórdão, em que concedeu provimento parcial ao recurso interposto pelo MST, reduzindo o montante da indemnização a pagar para o valor de 6 082,79 € . A parte contrária recorreu para o STA. Aguarda decisão.	47 241,36 €
651/14.6BEPNF	Rui Pedro Neto da Costa	EP e Município de Santo Tirso	Tem como pressupostos um acidente de viação ocorrido no dia 19/08/2009, na Av. Américo Teixeira, E.N. 105, Rebordões, alegadamente provocado por um paralelepípedo existente na via, proveniente da rua do Padrão que conflui com a EN 105.	Por sentença do TAFP de 23/12/2024, foi o MST condenado solidariamente com a seguradora Lusitânia a pagar a quantia de 45 760,00 €, contido a responsabilidade civil encontra-se transferida para a seguradora, pelo que o MST só tem de pagar a franquia no valor de 1 500,00 € . A IP recorreu da sentença. Aguarda decisão.	188 000,00 €
748/16.8BEPNF	Município da Trofa	Município de Santo Tirso	Pede a condenação do MST a entregar à A. os processos administrativos respeitantes a quaisquer cidadãos, pessoas singulares ou coletivas e à própria A., inerentes à área geográfica do MT, com discriminação dos bens universalidades e quaisquer direitos e obrigações do MST que se transferiram, por força dessa mesma lei, para o MT, no prazo de dois meses após o trânsito em julgado da sentença a proferir.	Pede uma sanção pecuniária compulsória por cada dia de atraso no cumprimento da sentença a proferir e correspondente a 1.000,00€ diários e também pagar custas e demais encargos. O processo está suspenso.	30 001,00 €
244/20.9BEPNF	Ricardo Pereira Machado	Município de Santo Tirso	O A. pede a condenação do MST a pagar a quantia de 19 465,85€, acrescido de juros de mora legais vencidos, desde a data da citação (19/03/2020) até efetivo e integral pagamento, a título de indemnização com fundamento em acidente de viação ocorrido na Rua da Lamela, Vilarinho, causado alegadamente por um paralelo solto na via que provocou a queda do motociclo e do A. que o conduzia. A este montante acrescem custas processuais e poderá acrescer também os custos com a perícia medico-legal requerida pelo Autor.	O julgamento está marcado para o dia 10/03/2025.	19 465,85 €
432/20.8BEPNF	André Alexandro Martinez Palladino	Município de Santo Tirso e outro	Pede uma indemnização no montante de 1 399,50€, acrescido de juros de mora desde a data da citação (16/07/2020) até efetivo e integral pagamento, com fundamento em queda de uma pedra no pé do A. Junto à Ponte Velha sobre o Rio Sanguihedo. Aquela zona estava em obras (Parque Urbano de Geão), alegadamente sem qualquer sinalização.	Aguarda marcação de julgamento.	5 000,01 €
976/20.1BEPNF	Rosália Maria Coelho Machado	Município de Santo Tirso	Pede uma indemnização no montante total de 40 708,18€, acrescido de juros de mora desde a data da citação (11/09/2020) até efetivo e integral pagamento, bem como custas judiciais e de parte, com fundamento em queda da A. num buraco existente num passeio em Vila das Aves.	Aguarda decisão.	40 708,18 €
313/21.8BEPNF	Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.	Município de Santo Tirso	A A. pede a quantia de 1 316,16 €, acrescido de juros vencidos e vencidos desde a citação (28/4/2021) até integral pagamento, com fundamento na assistência prestada a Ricardo Pereira Machado na sequência de acidente de viação ocorrido no dia 31/7/2021 em Vilarinho, que no entender da A. é da responsabilidade do MST.	Este processo está suspenso por existir nexo de prejudicialidade com o proc. 244/20.9BEPNF do TAFP.	1 316,16 €
2473/22.1BEPRT	Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.	Município de Santo Tirso	A A. pede a condenação do MST no pagamento da quantia de 256.136,21€, a título de revisões de preços e trabalhos executados e alegadamente não pagos, relativamente a várias empreitadas, algumas das quais na área territorial do atual MT. Pede ainda o pagamento da quantia de 266.977,60 a título de juros vencidos até 30/06/2009, bem como juros vencidos desde 01/07/2009 até efetivo e integral pagamentos	Aguarda decisão.	523 113,81 €

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO 2024					VALOR AÇÃO (VA)/VALOR	
PROCESSOS	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES		
285/23.4BEPNF	António Alberto de Castro Fernandes	Município de Santo Tirso	Pede a condenação do MST a pagar 55 350,00€, acrescida dos juros legais desde 2/3/2023 até efetivo e integral pagamento, a título de custos que despendeu com a sua defesa no proc. 136/09.2BEPNF, em que foi absolvido. Pede também a quantia de 568,49€ de juros de mora desde 02/03/2023 até 11/06/2023, bem como daqueles que se vencerem até efetivo e integral pagamento. Pede ainda a condenação do MST por litigante de má fé (20.000€ a título de multa e indemnização).	O MST contestou a ação em 01/09/2023. Aguarda decisão.	76 098,99 €	76 098,99 €
504/23.7BEPNF	Raúl Rodrigues Pinto & Filho, Lda.	Município de Santo Tirso, Infraestruturas de Portugal, S.A. e outros	O Autor pede que os réus sejam condenados solidariamente a pagarem uma indemnização no montante de 27 400,00 €. acrescido de juros de mora legais desde a data da citação até efetivo e integral pagamento com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - Queda de árvore em cima do camião que circulava na E.N. 104 no dia 19/11/2020.	Aguarda decisão.	27 400,00 €	27 400,00 €
1954/23.4BEPNF	Marlene Cristina Costa Azevedo	Município de Santo Tirso	A Autora pede uma indemnização no montante de 9 331,69 €, acrescido de juros de mora à taxa legal em vigor, vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - Acidente de viação ocorrido no dia 5/12/2022 na Rua Albino Sousa Cruz, na Palmeira, causado alegadamente pela existência de gasóleo na via.	Aguarda decisão.	15 751,69 €	15 751,69 €
564/23.0BEPNF	MEDTLOJA, Lda.	Município de Santo Tirso e outros	O Autor pede uma indemnização no montante de 2 287,40€, acrescido de juros de mora legais, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento, com fundamento em acidente de viação ocorrido no dia 29/11/2020 na Rua Dr. Arnaldo Coelho, na E.N. 204, Lama, Santo Tirso, causado alegadamente por um buraco na via (caixa de saneamento abaixo do solo).	Aguarda decisão.	2 287,44 €	2 287,44 €
138/24.9BEPNF	AGEAS Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Município de Santo Tirso e outros	O Autor pede uma indemnização no montante de 2 577,48 €, acrescido de juros de mora, vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento, custas judiciais e respetivas custas de parte, com fundamento em acidente de viação ocorrido no dia 31/08/2022 na Rua de Forjães, Lameelas, Santo Tirso, por falta de sinalização das obras na via da responsabilidade da Águas do Norte.	Aguarda decisão.	2 577,48 €	2 577,48 €
328/24.4BEPNF	Helena Ribeiro Oliveira	Município de Santo Tirso e outros	A Autora pede que os réus sejam condenados solidariamente a pagarem uma indemnização no montante de 590 872,19 €, acrescido de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos desde a data da citação até efetivo e integral pagamento com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - queda de árvore em cima da autora no Parque do Amieiro Galego, Vila das Aves no dia 12/06/2021.	Aguarda decisão.	590 872,19 €	590 872,19 €
517/24.1BEPNF	FXT, LDA.	Município de Santo Tirso e JP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	O autor pede uma indemnização no montante de 122 080,00 € por danos patrimoniais e não patrimoniais com fundamento em responsabilidade civil contratual, tudo no âmbito da Antiga Fábrica Tirsense, propriedade do Autor.	Aguarda decisão.	122 080,00 €	122 080,00 €
1739/24.0BEPRT	Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, Lda.	Município de Santo Tirso	A Autora pede a condenação do MST no pagamento das faturas relativas à revisão extraordinária de preços relativos ao contrato de prestação de serviços n.º 50/2015 - "Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Santo Tirso", no montante total de 802 626,98 €.	Aguarda decisão.	802 626,98 €	802 626,98 €
1080/24.9T8PVZ	FXT, LDA.	Município de Santo Tirso	A autora reivindica a propriedade de uma parcela de terreno com a área de 5 717 m2, a qual está integrada no "PRU - Percorso das Margens do Ave". Pede uma indemnização no montante de 8 181 133,00 € como compensação pelo impedimento da utilização do terreno.	Aguarda decisão.	8 181 133,00 €	8 181 133,00 €
1704/24.8BEPRT	Andreia Idalina Araújo Soares (e Outros)	Município de Santo Tirso e outros	A Autora pede que os réus sejam condenados solidariamente a pagarem uma indemnização no montante de 100 000,00 €, acrescido de juros de mora à taxa legal, desde a data do acidente até efetivo e integral pagamento - atropelamento em Areias ocorrido no dia 11/01/2021.	Aguarda decisão.	100 000,00 €	100 000,00 €
1768/23.1 BEPRT	Rui Filipe da Silva Barbosa	Município de Santo Tirso e outros	Pede anulação do despacho que adjudicou " O Direito de Uso Privativo do Edifício denominado " Casa de Chá " para Instalação e Exploração de um Estabelecimento de Restauração e bebidas e Seções Acessórias destinadas a atividades Industriais" à Grill 1995, Lda e consequentemente, que seja proferido despacho de adjudicação ao autor.	Aguarda decisão.		

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO 2024				
PROCESSOS	AUTOR	REU	ASSUNTO	VALOR AÇÃO (VA)/VALOR
94/19.5BEPNF	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Município de Santo Tirso	Nesta ação pede-se a anulação de um ato administrativo do Senhor Presidente da Câmara no âmbito da execução do contrato de concessão em curso com a MEO - de Gestão das Infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações.	
2182/15.8BEPNF	Município da Trofa e Outros	Município de Santo Tirso e outros	Declaração dos limites territoriais e geográficos entre os dois municípios como sendo aqueles que constam de planta que juntou ao processo e que correspondem ao que foi defendido por aquele Município na CAOP.	30 000,01 €
716/16.0BEPNF	Município da Trofa	Município de Santo Tirso e outros	Ser decretada a nulidade do contrato de transação celebrado entre o Presidente da Câmara Municipal da Trofa no procedimento cautelar n.º 761/08.9BEPNF que correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01 €
95/17.8BEPNF	Município da Trofa	Município de Santo Tirso e Ministério das Finanças	Pede que seja decretada nulidade dos atos administrativos: Despacho da Diretora de Finanças Adjunta, datado de 30-12-2015, que determinou a transferência em 30 de Dezembro 2015, os prédios urbanos e rústicos do loteamento industrial de Fontiscos sitos no concelho de Santo Tirso estão inscritos no concelho da Trofa, tendo-se procedido à mudança de freguesia 13181 O . União das freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago), do concelho da Trofa, para a freguesia 131437 – União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, do concelho de Santo Tirso.Despacho da Diretora de Finanças Adjunta de 13 de Janeiro de 2016 que determinou a solicitação à DSIMI – Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis que fossem efetuados os procedimentos informáticos necessários, com vista a que a alteração de freguesia/concelho fosse reflectida no acerto de anos anteriores.	30 000,01 €

9.

DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA – APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA

Dívida Total Consolidada- Apuramento da dívida total consolidada

Município de Santo Tirso e CAID										
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024										
ENTIDADES	Divida Total consolidada									
	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total consolidada (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	14 039 365,39	1 711 493,00	0,00	12 658 519,80	4 558 464,79		2 552 271,18	0,00	2 723 197,66	15 152 458,56
Serviços Municipalizados¹										0,00
Serviços Intermunicipalizados¹										0,00
Entidades intermunicipais¹:										0,00
Área Metropolitana										0,00
Comunidade Intermunicipal										0,00
Entidades associativas municipais¹:	82 353,00	0,00	0,00	150 916,76	0,00		0,00	0,00	0,00	233 269,76
Associações de Freguesias										0,00
Associações de Municípios										0,00
Empresas locais										0,00
Empresas participadas										0,00
Cooperativas										0,00
Fundações										0,00
Entidades de outra natureza										0,00
TOTAL	14 121 718,39	1 711 493,00	0,00	12 809 436,56	4 558 464,79	0,00	2 552 271,18	0,00	2 723 197,66	15 385 728,32

1. Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores

10.

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do contrato de empréstimo	Prazo do contrato em anos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12				Capital em dívida no ano N			Empréstimos contratados após 31/12/2013 (b)	Amortizações médias de Capital	Fundamento legal (c)
	N.º do contrato	Nome da instituição			Ano de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital		Juros		Outros encargos (a)		Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12					
										Até N	Ano N	Previsões após N	Até N	Ano N	Previsões após N						Até N	Ano N			
Isentos	901505046990	CGD	26/12/05	20	15	3095	30/12/05	Fundo Comunitário 2005 Pavilhão de Desportos de Recreio e Convalescença	290 539,50	290 539,50	232 528,50	14 502,75	43 508,25	33 128,18	2 183,90	2 183,90	29,05	8,30	8,30	58 011,00			43 508,25	16 915,88	0,00
	9015050463190	CGD	26/12/05	20	15	3095	30/12/05	F.C.C. 2005 - Drenagem de Águas Residuais de Recreio e Convalescença	80 027,25	80 027,25	64 048,49	3 994,69	11 984,07	20 673,08	601,54	601,54	37,35	8,30	8,30	15 978,76			11 984,07	4 660,47	0,00
	9015050467991	CGD	26/12/05	20	17	3095	30/12/05	Fundo Comunitário 2005	202 034,42	202 034,42	179 586,16	11 224,13	11 224,13	41 950,26	816,04	816,04	29,05	8,30	8,30	22 448,26			11 224,13	11 224,13	0,00
	9015050468990	CGD	26/12/05	20	15	3095	30/12/05	Fundo Comunitário 2005 Rec Ben. Intermarcilh Rua Cavadas	189 793,83	189 793,83	151 898,35	9 473,87	28 421,61	20 962,99	1 426,63	1 426,63	33,30	8,30	8,30	37 895,48			28 421,61	11 052,85	0,00
	9015050512991	CGD	26/12/06	20	16	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006	212 262,80	212 262,80	174 875,66	11 939,38	25 347,34	27 479,61	1 379,63	1 379,63	37,35	8,30	8,30	37 286,72			25 347,34	11 330,74	0,00
	9015050462390	CGD	26/12/06	20	15	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006 Remodelação Rua A. Pires	95 676,77	95 676,77	76 597,21	4 769,89	14 309,67	12 586,28	707,01	707,01	33,20	8,30	8,30	19 079,56			14 309,67	4 769,88	0,00
	9015050461590	CGD	26/12/06	20	15	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006 Benef. Rua S. Rosendo e Maria Carmo Azevedo	123 335,85	123 335,85	65 527,74	4 086,95	12 268,85	8 856,32	605,78	605,78	33,20	8,30	8,30	16 347,80			12 268,85	4 086,95	0,00
	9015050460790	CGD	26/12/06	20	15	2270	29/12/06	Fundo Comunitário 2006 EB/J11 Merouços	54 616,00	54 616,00	19 215,97	1 198,75	3 596,25	2 597,66	177,68	177,68	29,05	8,30	8,30	4 795,00			3 596,25	1 290,96	0,00
	56049965646	CCA	22/12/08	20	12	200	28/05/09	Ampliação Centro Escolar Alcozob - A. Longa	172 250,72	172 250,72	107 533,56	7 989,11	56 728,05	18 434,91	3 000,11	3 000,11	0,00	0,00	0,00	64 717,16			56 728,05	9 392,74	0,00
	56049924966	CCA	22/12/08	20	12	202	28/05/09	Centro Escolar Costa Rortz	192 020,71	192 020,71	119 875,67	8 906,06	63 238,98	20 550,75	3 344,44	3 344,44	0,00	0,00	0,00	72 145,04			63 238,98	10 470,78	0,00
	56049919660	CCA	22/12/08	20	13	203	28/05/09	Ampliação EB/J11 S. Bento Bañha	69 383,56	69 383,56	47 054,54	3 330,70	19 198,32	8 122,80	1 025,27	1 025,27	0,00	0,00	0,00	22 529,02			19 198,32	3 603,89	0,00
	56049919660	CCA	22/12/08	20	13	201	28/05/09	Ampliação EB/J11 Areal - S. M. Couto	61 242,63	61 242,63	42 886,29	2 996,64	15 359,70	7 785,25	833,68	833,68	0,00	0,00	0,00	18 363,34			15 359,70	3 086,48	0,00
SubTotal	1643016830034	BPI	09/10/09	25	13	1970	15/10/09	Centro Escolar S. Tome de Negreiros	504 688,68	504 688,68	160 544,57	23 407,84	320 736,27	54 013,60	8 790,20	0,00	0,00	0,00	189 619,06			166 211,22	27 520,39	0,00	
	1643016830035	BPI	09/10/09	25	13	1981	12/11/09	Habitagões Vila Aves	1 515 772,50	780 108,64	54 260,19	644 643,67	226 037,06	26 019,37	26 019,37	0,00	0,00	0,00	698 903,86			644 643,67	61 013,01	0,00	
Total MLP									829 076,00	407 565,11	28 348,05	336 751,84	118 085,99	17 660,35	17 660,35	0,00	0,00	0,00	365 139,89			336 751,84	31 076,04	0,00	
									10 406 724,89	10 156 175,93	6 849 891,97	428 561,25	2 877 722,71	1 291 619,30	98 145,16	98 145,16	261,55	66,40	66,40	3 151 756,91			2 723 197,66	481 512,11	0,00
Total Geral									36 416 003,68	32 946 058,93	20 233 075,16	1 941 391,63	11 042 896,09	3 579 768,54	538 284,09	538 284,09	69 698,58	8 463,21	8 248,07	8 650,94			10 888 371,04	1 264 843,61	588 660,08

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

11.

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL CONSOLIDADO

Unidade monetária :euros

Rubrica	RECEBIMENTOS	2024	2023
	Saldo de gerência anterior	22 887 626,82	16 098 475,44
	Operações orçamentais [1]	20 352 812,35	13 707 779,45
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	2 534 814,47	2 390 695,99
	Receita corrente	55 703 296,18	53 434 958,85
R1	Receita fiscal	16 168 780,41	18 183 118,87
R11	Impostos diretos	16 168 780,41	18 183 118,87
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 716 638,62	2 403 335,47
R4	Rendimentos de propriedade	1 835 012,29	1 894 059,94
R5	Transferências e subsídios correntes	30 595 344,69	26 447 292,01
R51	Transferências correntes	30 595 344,69	26 447 292,01
R511	Administrações Públicas	30 380 150,25	26 364 050,68
R5111	Administração Central - Estado Português	30 380 150,25	26 364 050,68
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00
R513	Outras	215 194,44	83 241,33
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3 321 797,81	3 385 689,43
R7	Outras receitas correntes	1 065 722,36	1 121 463,13
	Receita de capital	5 742 782,92	3 841 312,36
R8	Venda de bens de investimento	7 837,70	708 964,37
R9	Transferências e subsídios de capital	5 734 945,22	3 132 347,99
R91	Transferências de capital	5 734 945,22	3 132 347,99
R911	Administrações Públicas	5 567 985,44	3 044 797,20
R9111	Administração Central - Estado Português	5 567 985,44	3 044 797,20
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00
R913	Outras	166 959,78	87 550,79
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	61 446 079,10	57 276 271,21
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	81 798 891,45	70 984 050,66
	Operações de tesouraria [B]	613 999,91	400 655,50

Rubrica	PAGAMENTOS	2024	2023
	Despesa corrente	44 511 002,70	37 776 678,90
D1	Despesas com o pessoal	17 790 565,73	16 733 269,86
D11	Remunerações Certas e Permanentes	13 972 857,97	13 001 090,87
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	424 030,13	371 320,78
D13	Segurança social	3 393 677,63	3 360 858,21
D2	Aquisição de bens e serviços	20 597 287,60	16 284 133,15
D3	Juros e outros encargos	562 554,53	489 020,56
D4	Transferências e subsídios correntes	4 649 051,14	3 878 369,86
D41	Transferências correntes	4 649 051,14	3 878 369,86
D411	Administrações Públicas	1 023 542,00	888 209,23
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00
D4115	Administração Local	1 023 542,00	888 209,23
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 965 759,54	2 444 846,03
D413	Famílias	659 749,60	545 314,60
D414	Outras	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	911 543,70	391 885,47
	Despesa de capital	15 562 106,10	10 871 379,73
D6	Aquisição de bens de capital	10 903 590,17	8 248 540,05
D7	Transferências e subsídios de capital	4 416 061,93	2 619 385,74
D71	Transferências de capital	4 416 061,93	2 619 385,74
D711	Administrações Públicas	3 881 548,11	2 107 661,30
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00
D7115	Administração Local	3 881 548,11	2 107 661,30
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	534 513,82	511 724,44
D713	Famílias	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	242 454,00	3 453,94
	Despesa efetiva [5]	60 073 108,80	48 648 058,63
	Despesa não efetiva [6]	1 900 240,30	1 983 179,68
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1 900 240,30	1 983 179,68
	Soma [7] = [5] + [6]	61 973 349,10	50 631 238,31
	Operações de tesouraria [C]	596 543,20	256 537,12
	Saldo para a gerência seguinte	22 377 813,53	22 887 626,82
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	19 825 542,35	20 352 812,35
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	2 552 271,18	2 534 814,37
	Saldo global [2] - [5]	1 372 970,30	8 628 212,58
	Despesa primária	59 510 554,27	48 159 038,07
	Saldo corrente	11 192 293,48	15 658 279,95
	Saldo de capital	-9 819 323,18	-7 030 067,37
	Saldo primário	1 935 524,83	9 117 233,14
	Receita total [1] + [2] + [3]	81 798 891,45	70 984 050,66
	Despesa total [5] + [6]	61 973 349,10	50 631 238,31

12.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Naturezas

Unidade monetária :euros

Rubrica	Liquidações	2024	2023
	Receita corrente	10 938 893,55	10 708 948,11
R1	Receita fiscal	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 115 651,97	2 051 306,40
R4	Rendimentos de propriedade	315 108,54	283 996,95
R5	Transferências e subsídios correntes	39 458,44	37 955,88
R51	Transferências correntes	39 458,44	37 955,88
R511	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00
R513	Outras	39 458,44	37 955,88
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	417 227,86	329 817,53
R7	Outras receitas correntes	8 051 446,74	8 005 871,35
	Receita de capital	1 895 150,24	1 895 150,24
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1 895 150,24	1 895 150,24
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orcamentais	0,00	0,00
	Total:	12 834 043,79	12 604 098,35

Rubrica	Obrigações	2024	2023
	Despesa corrente	1 013 949,29	822 175,56
D1	Despesas com o pessoal	197 384,91	201 736,60
D11	Remunerações Certas e Permanentes	192 971,20	197 801,89
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 413,71	3 934,71
D13	Segurança social	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	785 163,01	598 464,32
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	23 560,00	16 400,00
D41	Transferências correntes	23 560,00	16 400,00
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado português	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras ades	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	23 560,00	16 400,00
D413	Famílias	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	7 841,37	5 574,64
	Despesa de capital	195 018,03	59 853,09
D6	Aquisição de bens de capital	189 673,03	59 853,09
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	5 345,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado português	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras ades	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	Total:	1 208 967,32	882 028,65

13.

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

As demonstrações orçamentais consolidadas do Município de Santo Tirso foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o SNC-AP, e define as novas normas relativas à consolidação e contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Em consonância com o referido nas demonstrações financeiras individuais, o Município de Santo Tirso, detém as seguintes participações presentes na tabela 1.

TABELA 1 – PARTICIPADAS

Designação	Morada
CAID	Edifício NAID, Lot. Industrial Fontiscos, L 29 4780 - 583 Santo Tirso
Centro Tirso	Largo Coronel Baptista Coelho, 6 4780 - 370 Santo Tirso
CCAM	Rua José Luís de Andrade, 65 4780 - 487 Santo Tirso
Área Metropolitana	Palácio dos Correios – Rua do Estêvão, 21 4000 - 200 Porto
Águas do Norte	Avenida Osnabruck, 29 5000 - 427 Vila Real
FAM	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/C 1400 - 195 Lisboa

Das participadas apresentadas na tabela 1, apenas entram no perímetro de consolidação do Município as entidades participadas controladas pelo Município e que sejam Entidades Públicas Reclassificadas.

Tabela 2 – Percentagem de participação nas entidades

Investimentos financeiros	Percentagem de controlo (%)	Valor da Participação (€)	Natureza do Relacionamento
CAID	77,6	2 083 477,53	Entidade Controlada
CCAM - SANTO TIRSO	0,0	502,50	Outras entidades
CENTROTIRSO	35,1	11 756,18	Associada
AREA METROPOLITANA PORTO	0,3	499,00	Outras entidades
ÁGUAS DO NORTE	2,9	3 247 103,06	Outras entidades
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,3	1 063 791,00	Outras entidades

Importa referir, que nenhuma destas entidades em que o Município de Santo Tirso, participa é Entidade Pública Reclassificada.

Nos termos do exposto na NCP 26 (§28) a consolidação orçamental efetua-se pelo método da consolidação simples, o qual se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos, para Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, e de liquidações e obrigações para a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza. Posteriormente procede-se à eliminação dos saldos resultantes de recebimentos e pagamentos de operações internas, assim como, de liquidações e obrigações recíprocas por natureza.

Ao abrigo do previsto no art.º 7º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o SNC-AP) e conforme orientações que constam na FAQ 18 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), o Município de Santo Tirso, não se encontra obrigada a incluir no perímetro de consolidação orçamental a participada controlada "CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente", uma vez que esta não é uma Entidade Publicada Reclassificada. Assim, as demonstrações orçamentais consolidadas integram somente os dados orçamentais individuais do Município.

Dado que a NCP 26 do normativo vigente, não prevê a elaboração do Anexo Orçamental Consolidado, assim como qualquer divulgação sobre as demonstrações orçamentais consolidadas, tal documento reveste-se de natureza voluntária, com o objetivo de permitir uma melhor compreensão pelos utilizadores das demonstrações orçamentais Município.

14.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS

Certificação Legal de Contas Consolidadas

Município de Santo Tirso

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Certificação de Contas (CLC)

1	É obrigatória? (Sim/Não)			
2	Foi emitida? (Sim/Não)			
3	Se obrigatória por que não foi emitida			
4	Identificação da entidade que emitiu a CLC			
5	Identificação da entidade que emitiu a CLC - NIPC			
6	Data de início da prestação de serviços			
7	Esta entidade pertence ao órgão de fiscalização?(Sim/Não)			
8	Tipo de opinião (Tipificar)			
9	Data da CLC			
10	Ênfases?	Sim/Não	N.º	
11	Transcrição das ênfases			
12	Reservas?	Sim/Não	N.º	
13	Transcrição das reservas			

Nota: Anexar a CLC

15.

RELATÓRIO E PARECER
DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Relatório e Parecer de Órgão de Fiscalização da Prestação de Contas Consolidadas**Município de Santo Tirso****Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024****Relatório e Parecer do órgão de fiscalização**

1	É obrigatório? (Sim/Não)	
2	Foi emitido? (Sim/Não)	
3	Se obrigatório porque não foi emitido	
4.1	Identificação do órgão de fiscalização - Fiscal Único	
4.2	Identificação do órgão de fiscalização - Conselho Fiscal	
	Presidente	
	Vogal	
	Vogal	
5	Data da nomeação (anexar documento)	
6	Período correspondente à nomeação	
7	Data do relatório e Parecer	

Nota: Anexar o relatório e parecer do órgão de fiscalização
Anexar documento comprovativo da nomeação do órgão

16.

ATAS DE APROVAÇÃO
E APRECIACÃO
DAS CONTAS CONSOLIDADAS



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA 25 DE ABRIL,
4780-373 SANTO TIRSO

WWW.CM-STIRSO.PT
SANTOTIRSO@CM-STIRSO.PT